



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
AUDITORIA**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO **DA AUDITORIA**

INSPEÇÕES
BIÊNIO 2013-2015

COMARCA DE PEDRA BRANCA

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco Sales Neto

Auditores:

Dra. Márcia A. Viana Paiva

Dr. Sóstenes Farias

Período de 10 a 14 de Março de 2014
Data da realização 13 e 14 de Março de 2014



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
AUDITORIA**

**INSPEÇÕES
BIÊNIO 2013-2015**

**PORTARIA DE INSPEÇÃO
COMARCA DE PEDRA BRANCA**

**Portaria Nº 29/2014
DJE Edição 917 de 28/02/2014**

**Período de 10 a 14 de Março de 2014
Data da realização 13 e 14 de Março de 2014**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº. 29/2014

Realizar inspeção na Comarca de Pedra Branca,
no dia 13/03/2014 e, nas Serventias
Extrajudiciais, nos dias 13 e 14/03/2014.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da
Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e
de Organização Judiciária do Estado do Ceará, do artigo 48 ao 52, do Regimento Interno desta
Corregedoria-Geral da Justiça e, de acordo com o contido na Portaria nº. 17/2014/CGJ-CE;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA PEDRA BRANCA**, de entrância
inicial, deste Estado, no dia 13 (treze) de março do ano em curso, a ter início às 8 horas, na
Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão
executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário, e designar
os Auditores Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes Francisco de Farias, para realizarem
inspeção nas Serventias Extrajudiciais dessa Unidade Jurisdicional, nos dias 13 (treze) e 14
(quatorze), sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do
Ceará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



INSPEÇÃO REALIZADA NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE PEDRA BRANCA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

AUDITORIA DA CGJ

- 1) Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pedra Branca – Serv. nº 051011
- 2) Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Pedra Branca – Serventia nº 051012
- 3) Cartório do Distrito de Mineirolândia – Serventia nº 051013
- 4) Cartório do Distrito de Santa Cruz de Banabuiú – Serventia nº 051014
- 5) Cartório do Distrito de Tróia – Serventia nº 051015

Data da realização: 12 e 13 de março de 2014



APRESENTAÇÃO

A Inspeção, estabelecida pela Portaria nº 29/2014-CGJ/CE, editada pelo Exmo. Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Francisco Sales Neto, foi realizada nas serventias extrajudiciais da Comarca de Pedra Branca pela Auditoria da CGJ, sob a coordenação do Juiz Corregedor Auxiliar da CGJ designando para os trabalhos.

Na realização da atividade, coube a esta Auditoria, com base em suas atribuições institucionais previstas no art. 20 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, o exame da regularidade do recolhimento dos valores devidos pelas Serventias Extrajudiciais ao FERMOJU – Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário; a conformidade e regularidade dos procedimentos adotados na prática dos atos notariais e ou registrais, assim como o cumprimento de obrigações principais e acessórias em observância à legislação específica que norteia a matéria, no Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), assim como nas normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e pela Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará.

A metodologia utilizada compreendeu a análise de livros, documentos, relatórios de prestação de informações, selos e demais papéis da serventia, na verificação da regularidade da prática dos atos lavrados, dos valores recolhidos ao FERMOJU e do atendimento às obrigações acessórias, como base em uma amostra aleatória previamente selecionada na fase do planejamento, em virtude do objetivo da inspeção e da limitação do prazo disponível.

Na realização dos trabalhos foram aplicados alguns testes de auditoria, tais como: testes de observância; aplicação de questionário; conferências de dados; testes de salvaguarda de dados, livros e documentos; exames de documentos; contagem física e cálculos.

Durante a inspeção, buscou-se disseminar a importância dos responsáveis pelas serventias consultarem regularmente as publicações do Diário da Justiça do Ceará, do Portal Extrajudicial (PEX) da CGJ/CE e do sistema Malote Digital, assim como as disponíveis nos sites oficiais do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Ceará e da Corregedoria-Geral da Justiça, com vistas a se manterem atualizados no tocante a expedição de Comunicados, Portarias, Provimentos, Resoluções e demais notas relacionadas aos cartórios. Na oportunidade foi entregue uma coletânea de normas aos tabeliães dos Distritos da Comarca. Assim como se confirmou os dados cadastrais e funcionais das serventias.

A inspeção foi concluída com êxito em seu objetivo. O resultado com as evidências e ocorrências verificadas consta deste relatório, individualizado por serventia inspecionada, juntamente com as orientações e recomendações dirigidas ao(à) Juiz(a) Corregedor(a) Permanente da Comarca para conhecimento e acompanhamento das providências que devem ser realizadas pelos tabeliães e ou notários na regularização.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

RESULTADO DA INSPEÇÃO - RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO

01 - INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE PEDRA BRANCA -
TITULAR: REGINA CELY NOGUEIRA PESSOA DA COSTA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos em campo realizaram-se nos dias 12 e 13 de março antecipadamente. Constatou-se, iniciada a inspeção, a ausência da Titular, tendo sido informado pela Substituta, Sra. Maria do Carmo Araújo Miléo Costa, que a Titular estava em sua residência em Fortaleza, indagada sobre a frequência da mesma na Serventia, disse que raramente comparecia, e que é costume da Titular passar meses ausente do Cartório. No dia 13 de março a Titular esteve na serventia e confirmou a fixação de sua residência na Comarca de Fortaleza, não observando o regramento do art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE). Ressalte-se que a Substituta não possui designação por Portaria publicada do Juiz Corregedor Permanente.

A serventia é informatizada, possui estrutura física básica para o seu funcionamento e atendimento ao público, exceto pela falta de extintor de incêndio nas dependências. Contudo, os livros e documentos não estão arquivados de forma a favorecer a conservação do acervo, verificando-se que os livros mais antigos necessitam de recuperação.

Constatou-se que a Titular não desempenha todas as atribuições que lhe são próprias por delegação, deixando de fazer a Distribuição de Títulos para Protestos, não atendendo aos preceitos do art. 544 da Lei 12.342/94 (CODOJECE); os atos de Protesto de Títulos, parte dos atos Notariais, especialmente sobre a Lavratura de Escrituras Públicas; o Registro de Pessoas Jurídicas e o Registro de Títulos e Documentos, em conflito com as determinações contidas no art. 407 do CODOJECE. A Substituta esclareceu que não vem praticando tais atos por falta de conhecimento técnico e, ainda, pelo pequeno quadro de funcionários.

Esta Auditoria verificou falta de capacitação técnica da equipe para o desempenho de todas as atribuições de competência da serventia, inclusive quanto às obrigações acessórias. Assim como quantidade insuficiente de funcionários.

Constatou-se que a serventia possui indevidamente duas inscrições ativas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Receita Federal do Brasil, vez que este cadastro deve ser único e contínuo para a identificação do Cartório perante outros órgãos e terceiros, a inscrição de nº 05.674.106/0001-94, e outra de nº 12.463.691/0001-49, esta última informada pela Substituta por ocasião da inspeção.

A Titular não comprovou a regularidade do recolhimento de suas contribuições previdenciárias na conformidade da legislação previdenciária, c/c o art. 40, da Lei Federal nº 8.935/94.

Constatou-se, ainda, que é pratica comum do Cartório a transferência de poderes sobre bens imóveis, inclusive decorrente de direito de herança, por procuração pública, o que vem causando transtorno aos interessados que, na condição de procuradores, comparecem ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pedra Branca com a procuração recebida para realizar, em nome próprio, o registro do bem, quando são esclarecidos de que a procuração pública não é instrumento perfeito para efetivação do registro do imóvel, nem para a transferência e ou averbações em registro, por não conter os requisitos legais necessários.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

Verifica-se de fato que o instrumento de mandato não possui a forma adequada para esse tipo de negócio, nos termos dos arts. 108 e 1.793, ambos do Código Civil Brasileiro e em conformidade com a Lei Federal 6.015/73, especialmente no art. 167, bem como na Lei Federal 7.433/85, especialmente, pela falta da consignação sobre a apresentação do documento comprobatório do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos ou do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação, das certidões fiscais, feitos ajuizados e ônus reais.

Verificou-se que os selos utilizados nos atos lavrados não estavam sendo informados nos prazos legais mediante o lançamento regular da "Movimentação de Atos" no sistema do FERMOJU, Sisguia Extrajudicial Online, comprovada pelo conforto do estoque físico de selos com o listado no dito sistema, conforme planilha que se segue:

SELOS	SALDO DO SISGUIA	ESTOQUE EFETIVO	DIFERENÇA NO ESTOQUE	R\$ UNIT. DO SELO (HOJE)	VALOR DIFERENÇA IDENTIFICADA SELOS	REF. A NOS
SELO Nº 02	546	421	125	0,75	R\$ 93,75	
SELO Nº 03	2456	1679	777	0,62	R\$ 481,74	
SELO Nº 04	71	39	32	5,02	R\$ 160,64	
SELO Nº 06	81	46	35	3,48	R\$ 121,80	
SELO Nº 07	49	40	9	17,42	R\$ 156,78	
SELO Nº 08	137	83	54	0,00	R\$ 0,00	
SELO Nº 09	177	116	61	0,00	R\$ 0,00	
SELO Nº 10	45	30	15	5,23	R\$ 78,45	
SELO Nº 11	84	84	0	3,48	R\$ 0,00	
SELO Nº 12	10	0	10	10,45	R\$ 104,50	
SELO Nº 14	34	0	34	0,75	R\$ 25,50	
TOTAL			1152		R\$ 1.223,16	

(*) Cálculo baseado na Tabela vigente no ano de 2013

A Substituta corrigiu a diferença em parte, fazendo os lançamentos até o fechamento deste relatório, contudo ainda resta ser lançada a sequência dos selos que se segue:

SELOS	SEQUENCIA	QUANTIDADE
SELO Nº 12	AA251891 a AA251900	10

Constatou-se ainda, por amostragem, que o quantitativo de atos praticados e registrados nos livros inspecionados, não foi informado na totalidade no sistema do FERMOJU, e, por sua vez, o valor da taxa de fiscalização judiciária não foi recolhida corretamente, conforme detalhamento que se segue:

ATOS OMISSOS AO FERMOJU NOS LIVROS INSPECIONADOS	Código do Ato	QTDE ATOS OMISSOS	Valor Unitário(*)		Valor (*)	No Período
			SELO	FERMOJU	Total	
De Procurações	2003 e 2004	10	2,7	3,48	61,80	01/10/2008 a 30/06/2012
Editais de Proclamas	4006	2	5,23	2,7	15,86	01/10/2008 a 30/06/2017
TOTAL DE ATOS OMISSOS		12			77,66	

(*) Cálculo baseado no somatório de selos e FERMOJU da Tabela de Emolumentos vigente em 2013

O valor referente a estes atos evidenciados omissos, até o fechamento deste relatório, ainda não havia sido recolhido ao FERMOJU.

Segue-se questionário aplicado na serventia para verificação e evidenciação destas e de outras inconformidades e/ou irregularidades apuradas.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

I - DADOS DA INSPEÇÃO

Comarca: PEDRA BRANCA

Juiz Corregedor Permanente: PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO

Cartório: 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Nome de Fantasia: CARTÓRIO PESSOA

Data da Correição: 12 e 13 /03/2014

Período de Verificação: 01/01/2013 a 30/06/2013

Número Portaria: 29/2014

Data da Publicação da Port.: ____/____/____ Nº DJE: ____

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO /CORREIÇÃO/VISITA

Juiz Corregedor Auxiliar: DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO

Auditor(a): DRA. MÁRCIA A. VIANA PAIVA

Apóio Técnico: FRANCISCA CASTELO, MARLY e DÉBORA

II - DADOS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

Data da Última Inspeção

05/10/2005

Observação:

III - DADOS DA SERVENTIA

Serventia VAGA: [] sim Desde que ano? _____

Data da Instalação: 20/02/1875: [] Lei ou [X] Cópia do 1º Ato do 1º Livro da serventia: Nº 1 ESCRITURA

Atribuição/Competência:

[] Registro de Imóveis [X] Distribuidor [X] Tabelionato de Protestos
[X] Tabelionato de Notas [X] Registro de Pessoas Naturais [X] Registro de Pessoas Jurídicas
[X] Registro de Títulos e Documentos [] Registro de Pessoas Naturais de Distrito

Observação: Não estar fazendo Distribuição dos Títulos / Protestos dos Títulos / Notas/
Registro de PJ e Registro de RTD.

Endereço e outros dados:

Rua/Av: AV. SABINO VIEIRA CAVALCANTE, Nº 08

Bairro: CENTRO

CEP: 63.630-000

Distrito/Complemento:

Cidade: PEDRA BRANCA

CNPJ: 12.463.691/0001-49

[] não*

E-mail: cartoriopessoa@live.com

Cód. da Serventia: CNJ: 01.990-1

e FERMOJU: 051.011

Telefone: (88) 3515-1637

Celular: (88) 9603-8830

FAX: () _____

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Titular
Maria do Carmo Araújo Miléo
Substituta

Ivanda Araújo Miléo
Escrevente
Pedra Branca - Ce

Em: 13/03/14



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

IV- DADOS DA TITULARIDADE

Nome do Delegatário (a):
REGINA CELY NOGUEIRA PESSOA DA COSTA

RG nº 309.277 – SSP/CE
CPF nº 113.066.533-04

Endereço:

Av/Rua: OSVALDO CRUZ nº 250, 6º ANDAR.

Bairro: MEIRELES. Cidade: FORTALEZA

Distrito/Complemento: _____ CEP: 60.125-150

Celular: (85) 8812-3050 Tel: () _____ E-mail: _____

Grau de Escolaridade: Comprovante:

[] Fundamental ou [] Médio - Completo

Superior - Completo [X] sim [] não* [X] Direito [] Outros: _____

[] Pós-graduação - Completa [] sim [] não Qual: _____

Modo de Ingresso na Atividade:

[X] Concurso [] Remoção
[] Designação [] Outros _____

Ato de Outorga de Delegação: Governador do Estado, De: 21/08/1988

Termo de Investidura/Posse: ____/____/____

Caso seja Serventia VAGA:

Situação de Exercício:

[x] Titular [] Interino designado
[] Exercício cumulativo/ANEXAÇÃO

Portaria de Designação como Interino(a): Nº _____

Publicação: ____/____/____ DJ nº _____

Data da Posse ____/____/____

Termo Compromisso: ____/____/____

Data do Exercício ____/____/____

V - DADOS DOS SUBSTITUTOS

Substituto [] não ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

Nome: MARIA DO CARMO ARAÚJO MILÉO COSTA

Admissão: 17/09/1984

Portaria: Nº _____ não* [x] Publicação: ____/____/____ DJ nº _____ não* [x]

Nome: _____ Admissão: ____/____/____

Portaria: Nº _____ não* [] Publicação: ____/____/____ DJ nº _____ não* []

Nome: _____ Admissão: ____/____/____

Portaria: Nº _____ não* [] Publicação: ____/____/____ DJ nº _____ não* []

Observações: Preencher Planilha – COM DADOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SERVENTIA

VI - DADOS DO JUIZ DE PAZ (PARA RCPN)

Juiz(a) de Paz titular: _____ ANTÔNIO BARROS PEREIRA

Provimento da Presidência do TJ: Nº 04/98 não* [] Publicação: 15/07/98 DJ nº 122 não* []

Juiz(a) de Paz suplente: RAIMUNDO VIRGÍLIO FILHO

Provimento da Presidência do TJ: Nº 11/2006 não* [] Publicação: 13/09/2009 DJ nº 172 não* []

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____ Titular

Maria do Carmo Araújo Miléo

Em: 13/03/14

Substituta
Ivanda Araújo Miléo
Escrevente
End. Branca - CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

VII – VERIFICAÇÃO DE GERAIS

ITEM	REGULARIDADE CADASTRAL DA SERVENTIA / QUADRO FUNCIONAL	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
01	A Serventia possui inscrição atualizada no CNPJ/ Para fins de atualização do Sistema Justiça Aberta do CNJ?		X	PROVIDENCIAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
02	O endereço da serventia estar atualizado na Corregedoria (art. 9º do CNJR/CE)? E no CNJ e no cadastro da Receita Federal do Brasil do CNPJ?		X	PROVIDENCIAR [X] / 5 DIAS CORRIDOS
03	O(a) Titular reside na Comarca Sede da Serventia? (art. 74, "a", e "b" e art. 432, da Lei nº 12.342/94) Ou possui autorização do Juiz competente para se ausentar?		X	PROVIDENCIAR [X] / 5 DIAS CORRIDOS
04	O(a) delegatário(a) apresentou o Ato de outorga de delegação ?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
05	Ou apresentou Portaria publicada do Juiz de Direito de designação como Interino(a)?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
06	O(a) delegatário(a)/interino(a) apresentou o seu Termo de Posse/Investidura?	-		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
07	Existe Portaria publicada do Juiz de Direito de designação do substituto legal?		X	PROVIDENCIAR [X] / 5 DIAS CORRIDOS

Observações: As providências devem ser atendidas nos prazos e comunicadas com os documentos, indicando o item a que se refere, pelo e-mail: _____, com a identificação precisa do Cartório.

ITEM	REGULARIDADE DO CADASTRO DO JUIZ DE PAZ (RCPN)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
08	Foi apresentado Provimento da Presidência do TJ de designação do Juiz de Paz? Ou já foi encaminhada lista tríplice ao Juiz Diretor do Foro para seguimento?			PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
09	Foi apresentado Provimento da Presidência do TJ de designação do Juiz de Paz Suplente? Ou já foi encaminhada lista tríplice ao Juiz Diretor do Foro?			PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
ITEM	REGULARIDADE DOS VÍNCULOS FUNCIONAIS / PREVIDENCIÁRIA	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
10	O(a) titular está contribuindo com a previdência social regularmente? Art. 40 Lei Federal 8.935/94. Apresentou comprovante? [] NÃO*		X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
11	Todos os funcionários estão regularmente contratos com CTPS assinada? (art. 20 da Lei Federal nº 8935/94 e art. 31 do CNJR e art. 487, Lei 12.342/94- CODOJECE) Falta a SUBSTITUTA, Sra. MARIA DO CARMO (RECOLHE INSS COMO AUTONOMA)		X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS e-mail 08 abul
12	Todos constam na Folha de Pagamento e na Relação dos Trabalhadores constantes no arquivo de envio do sistema da SEFIP/GFIP do mês anterior?		X	
13	Comprovou as últimas GPS e GRF com os recolhimentos do INSS e do FGTS ? e-mail 08 abul, p/ INSS.	X		REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
14	O(a) delegatário(a) dispõe da certidão negativa do INSS, das contribuições previdenciárias (CND) pelo CEI e pelo CNPJ? e-mail 09 abul		X	REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
15	O(a) delegatário(a) dispõe da certidão negativa de regularidade do FGTS (CRF) pelo CEI e pelo CNPJ?		X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS

Observações:

ITEM	DA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO PREDIO (Lei 8.935/94, art. 4º; CNJR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
16	Situação legal do prédio onde está instalado o cartório: [] Próprio [X] Alugado [] Cedido [] Outros _____	
17	Localização da Serventia [X] Fácil Acesso [] Difícil Acesso*	

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Titular
Maria do Carmo Araújo Miléo
Substituta

Ivanda Araújo Miléo
Escrevente
Fátima Branca - Ce

Em: 13/03/18



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	DA ESTRUTURA E INSTALAÇÕES (Lei 8.935/94, art. 4º; CNNR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
18	Ventilação: [] Natural [X] Ventilador [] Climatizada	
19	Quantos Ambientes existem: [04] Cômodos [] Pavimentos	
20	Banheiros: [X] sim [] não* Quantos: [01]	PROVIDENCIAR []
21	Sala reservada para o Titular: [] sim [X] não	PROVIDENCIAR []
22	Balcão de atendimento: [X] sim [] não* [] Pequeno [X] Médio [] Grande	PROVIDENCIAR []
23	Pintura: [] Boa [X] Ruim* Piso: [] Bom [] Ruim*	PROVIDENCIAR [X] 15 DIAS CORRIDOS
24	Infiltração: [] Sim* [X] Não	PROVIDENCIAR [] 15 DIAS CORRIDOS
25	As instalações elétricas: [X] Boa [] Ruim*	PROVIDENCIAR [] 15 DIAS CORRIDOS
26	Necessita de outras reforma /ampliação: [X] sim* [] não	PROVIDENCIAR [X]
27	A estrutura, espaço, instalações são adequados ao funcionamento da Serventia? [] Não*	

Observações:

ITEM	SEGURANÇA DA SERVENTIA E DO ACERVO (art. 4º-Lei 8.935/94; 3º e 10º, I- CNNR)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
28	A serventia possui sistema de segurança contra arrombamento? [] Sim [X] Não	
29	A serventia possui grades de ferro nas portas e janelas? [] Sim [X] Não*	
30	A serventia possui teto interno forrado? [X] Sim [] Não*	
31	A serventia possui extintor de incêndios? [] Sim [X] Não*	PROVIDENCIAR [X] 15 DIAS CORRIDOS
32	Possui estrutura e instalações básicas para proteção e segurança do acervo? [X] Não*	

Observações:

ITEM	DOS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MOBILIÁRIO (Lei 8.935/94, art. 4º e 41; CNNR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
33	Computador: [X] Sim [] Não*	
34	Sistema de Backup: [] Sim Qual? [X] Não*	
35	Internet: [X] Sim Atende? [] Não*	
36	Impressora: [X] Sim [] Não*	
37	Scanner: [X] Sim [] Não*	
38	O responsável possui assinatura digital? [] Sim [] Não* A serventia possui sistema de automação cartorial? [] Sim [] Não Qual? Atende? [] Sim [] Não	
39	Os equipamentos estão funcionando e a quantidade é adequada? [X] Sim [] Não*	PROVIDENCIAR []
40	A mobília se encontra em bom estado de conservação e é suficiente? [X] Sim [] Não*	PROVIDENCIAR []

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante:

CARTILHA: RESSACA - PROFIJO
Assinatura do(a) Titular
Marta do Carmo Araújo Miléo
Substituta
Ivanda Araújo Miléo
Escrevente
F. Branca - Ce

Em: 13/05/14



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO PRESTADO (arts. 4º e 30 da Lei 8.935/94, CNNR. art. 3º e art. 71, VIII, da Lei 12.342/94)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
41	Desempenha todas as atribuições? <i>Quais não faz? Distribuição dos Títulos / Protestos dos Títulos / Notas/ Regist</i> Registro de RTD .		X	PROVIDENCIAR [X]
42	A serventia está identificada na fachada? [X] Por placa [] Pintura	X		PROVIDENCIAR []/ 10 DIAS CORRIDOS
43	Existe espaço com cadeiras de espera para os usuários? (art. 71, VIII, Lei 12.342/94)	X		PROVIDENCIAR []
44	Qual horário de funcionamento? 7h às 11h Interv.: 13h às 17h O horário de funcionamento da Serventia está entre 8h e 17h?(CNNR, art. 4º, caput).		X	REGULARIZAR [X]/ 10 DIAS CORRIDOS
45	Está afixado o horário de funcionamento da Serventia na entrada em local visível ao público? (art. 4º, § 3º do Provimento nº 06/2010-CGJ).		X	PROVIDENCIAR [X]/ IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []
46	Está afixada em mural TABELA DE EMOLUMENTO atualizada? (CNNR, art. 10, VII)	X		PROVIDENCIAR []/ IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []
47	O delegatário fornece recibo, independente de solicitação, discriminado os valores cobrados pelos serviços? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 10, VIII, do CNNR)		X	REGULARIZAR [X]/ IMEDIATAMENTE
48	Está afixado em mural quadro funcional, com os nomes e funções do(a) titular, do(s) substituto(s) e auxiliares da Serventia? (CNNR, art.33)		X	PROVIDENCIAR [X]/ IMEDIATAMENTE Fez na inspeção [X]
49	Sendo o Cartório de médio ou grande porte, afixou em mural a informação do tempo máximo de espera de 30 min., a partir da entrada do usuário na fila de atendimento? (art. 1º, caput e art. 2º, § 2º do Provimento 05/2013-CGJ)	-	-	PROVIDENCIAR []/ IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []
50	Sendo Cartório de médio ou grande porte, utiliza sistema de fichas ou senhas para atendimento? (Provimento nº 05/2013/CGJ).	-	-	PROVIDENCIAR []/ IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []
51	Sendo Cartório de grande procura pelos usuários, adota guichê próprio para atendimento preferencial a idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência? (arts. 1º e 2º, Lei 10.048/2000)	-	-	PROVIDENCIAR []/ IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []

Observações:

ITEM	DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO PRESTADO (arts. 4º e 30 da Lei 8.935/94, CNNR. art. 3º e art. 71, VIII, da Lei 12.342/94)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
52	O(a) delegatário(a) participa regularmente de congressos, seminários, cursos e programas de treinamento e aperfeiçoamento? (art. 21, Lei 8.935/94)	-	-	
53	O cartório proporciona treinamento e aperfeiçoamento de seus colaboradores e prepostos? (arts. 4º e 30, II, da Lei nº 8.935/94)		X	
54	A equipe apresenta-se treinada para prestar um bom serviço e atendimento?		X	CAPACITAR [X]
55	A quantidade de funcionários é adequada às demandas da Serventia? Qdade: 02		X	CONTRATAR [X]
56	Conhece e Utiliza bem o Sisguia Extrajudicial Online e envia a movimentação dos atos e selo ao FERMOJU no Cartório e por funcionário da serventia?	X		CAPACITAR []
57	A serventia mantém em suas dependências, à disposição para consultas, edição atualizada da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento nº 06/2010 – CNNR (art. 2º e art. 10, XVI, do CNNR)		X	PROVIDENCIAR [X]/ IMEDIATAMENTE Fez na Inspeção []
58	A organização e higiene do ambiente, a ordem dos papéis e documentos são adequados para o funcionamento da serventia? (art. 71, VIII, da Lei 12.342/94).	X		CORRIGIR []/ 10 DIAS CORRIDOS
59	As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente, consoante o disposto no art. 198 da Lei nº 6.015/73?	X		

Observações:

Providenciar flanelógrafo para fixação dos editais, TABELA e avisos;

PROVIDENCIAR [X] 10 DIAS

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante:

Marta da Carmo Araújo Miléo
Marta da Carmo Araújo Miléo
Declarante

Em: 13/08/14

Ivanda Araújo Miléo

Escrevente

Rede Branca - Ce



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS / OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
60	O(a) delegatário(a) recolhe, mensalmente, o Imposto de Renda da Pessoa Física através do Carnê-Leão? (RIR, Decreto 3000/1999, art. 106, I)	-	-	REGULARIZAR []
61	O(a) Notário(a) vem recolhendo mensalmente Imposto sobre Serviço-ISS?	-	-	REGULARIZAR []
62	O delegatário mantém atualizadas as informações da serventia no CNJ, no sistema Justiça Aberta, e da regular prestação das informações da quantidade de Atos praticados e da Arrecadação total Bruta (Prov. 24/2012 do CNJ)? Atualizar endereço		X	REGULARIZAR [X] / IMEDIATAMENTE
63	Comunica à Corregedoria-Geral a relação dos escreventes, auxiliares e substitutos (art. 31, §6º, Provimento 10/2010/CGJ)? Por meio de:		X	PROVIDENCIAR [X]
64	Efetivou o cadastro e acessa regulamente o PEX? (Provimento nº 10/2013-CGJ)		X	REGULARIZAR [X] / 5 DIAS CORRIDOS
65	Efetivou o cadastro e acessa o Sistema Malote Digital? (Prov. nº 11/2013-CGJ)	X		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
66	Sendo Ofício de Notas e/ ou de Registros de Imóveis apresenta no prazo a Declaração de Operações Imobiliárias – DOI à Receita Federal? (art. 8º da Lei Federal nº10.426/2002 e IN/ RFB nº 1.112/2010).	-		REGULARIZAR [] / 15 DIAS CORRIDOS
67	São mantidas cópia de segurança em microfilme, ou arquivo em mídia digital formado por imagem extraídas por meio de <i>scanner</i> , ou fotografia, ou arquivo de dados assinado eletronicamente com certificado digital, que em sua fase inicial deverá abranger os livros obrigatórios previstos em lei, de acordo com a Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11, ambas do CNJ?		X	PROVIDENCIAR [X]
68	O(a) delegatário(a) escritura regulamente o LIVRO DE REGISTRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA (Provimento nº 34, de 9/07/2013, do CNJ)	X		REGULARIZAR [] / 15 DIAS CORRIDOS
69	Em, sendo o responsável titular interino vem lançando no Livro Diário Auxiliar o valor da renda líquida excedente, quando excede, indicando a data e a conta do depósito? (art. 11, § 1º do Provimento nº 34/2013 CNJ)	-		REGULARIZAR [] / 15 DIAS CORRIDOS

Observações:

Outras Observações / Recomendações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Marta do Carmo Araújo Miléo
Escriturante

Em: 13/05/19

Ivandro Araújo Miléo

Escriturante

1ª Vara Branca - Ce



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

VIII- VERIFICAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS OFÍCIOS

ITEM	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
70	Estão afixadas, informações claras sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e óbito, bem como pela emissão das primeiras certidões? (art. 30, §3º, da Lei Federal 6.015/73)? <i>e-mail 04.abril.</i>		X	AFIXAR [X] Fez na Inspeção [X]
71	Os atos gratuitos são informados ao FERMOJU nos prazos? (art. 72, § 10º da CNNR)	X		PROVIDENCIAR [] IMEDIATAMENTE
72	Preenche os campos específicos do Cartório e do número do assento nas Declarações de Nascido Vivo (DNV) e nas Declaração de Óbito (D.O), e as mantém arquivadas em ordem cronológica? (art. 72 § 1º e art. 120, XIII, da CNNR)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
73	Trimestralmente são encaminhadas as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, sujeito a multa de 01 (um) a 05 (cinco) salários mínimos? (art. 49 da Lei Federal 6.015/73 e art. 64, § 1º do Provimento 06/2010)?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
74	Os óbitos registrados no mês estão sendo comunicados dentro dos primeiros 05 (cinco) dias de cada mês ao INSS (Portaria MPAS nº 847/01, que regulamentou o art. 68 da Lei Federal 8.212/91); à <u>Secretaria de Saúde; à Justiça Eleitoral</u> (art. 71, § 3º, Lei Federal 4.737/65-Código Eleitoral; à <u>Junta do Serviço Militar</u> , e sendo óbitos de estrangeiros, à <u>Policia Federal</u> (art. 126, incisos I, II, III, IV e V do CNNR)? FALTA O QUE ESTAR GRIFADO.		X	REGULARIZAR [X] IMEDIATAMENTE <i>CONTINUAR FAZENDO</i>
75	Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo do Cartório e publicados na imprensa local? (art. 67, §1º, da Lei Federal 6.015/73 e art. 84, CNNR)	X		AFIXAR TAMBÉM NO FÓRUM E DEMAIS CARTÓRIOS [X]
76	São feitas as anotações nos registros ou averbações nos atos anteriores, com remissão recíproca nos assentos de nascimento, casamento e óbito, no prazo de cinco dias (arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
77	São feitas as comunicações ao Cartório do registro primitivo, dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia em questão, para fins de averbação no registro primitivo, podendo ser feita utilizando o Malote Digital? (art. 106 da Lei Federal 6.015/73 e Prov. 11/2013-CGJ)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
78	São arquivadas no Cartório as comunicações recebidas de outras serventias de registros ou averbações ali levados a efeito, para fins anotação nos registros primitivos nesta serventia? (art. 106, parágrafo único, da Lei Federal 6.015/73)		X	REGULARIZAR [X] IMEDIATAMENTE
79	São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento em que foi estabelecida apenas a maternidade? (art. 2º da Lei Federal 8.560/92)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
80	No reconhecimento voluntário da paternidade é observado o procedimento previsto no Provimento nº 16/2012 do CNJ.	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
81	As certidões são emitidas seguindo os padrões do modelo instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça através dos Provimentos nº 02 e 03/CNJ/2009?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
82	É observado o disposto no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973, que veda o registro de prenomes suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores?	X		APLICAR A NORMA []
83	As certidões estão sendo emitidas com utilização do papel especial da Casa da Moeda?	X		

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: *[Assinatura]*

[Assinatura] Maria do Carmo Araújo Miléo

Substituta

[Assinatura] Maria do Carmo Araújo Miléo

Escrevente

[Assinatura] Maria do Carmo Araújo Miléo

Em: 13/03/19



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

84	Nos assentos de nascimentos de indígenas é observado o disposto no Provimento nº 6/2013/CGJ?	-	-	
85	Existe Unidade Interligada na Comarca? Nos termos dos Prov. 13 e 17 do CNJ e 04/2011 e 05/2012 da CGJ/CE?		X	
86	Este Ofício de Registro Civil está atendendo na maternidade local, como Unidade Interligada , nos termos dos Prov. 13 e 17 do CNJ e 04/2011 e 05/2012 da CGJ?		X	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
87	O registro tardio de nascimento é efetuado com observação das disposições do Provimento nº 28/2013 do CNJ <i>Não fez ainda</i>	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
88	Foi estabelecido o sistema de plantão nos sábados, domingos e feriados. E Possui aviso ao público na serventia do horário e local do plantão (art.4º, §1º, da Lei Federal 8.935/94 e art. 4º, §§ 2º e 3º, CNNR)	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE

Observações:

ITEM	CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS PARA PROTESTOS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
89	Sendo o Cartório do 1º Ofício da Comarca do interior faz a Distribuição de Títulos para protestos (art. 544 da Lei nº 12.342/94)?	-	-	
90	Sendo o Cartório Distribuidor de Protestos, faz os cancelamentos e baixas dos títulos protestados, recolhendo os valores do FERMOJU? (art. 858, do CNNR, alterado pelo Prov. nº 01/2011/CGJ)	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []

Observações:

Não Faz

ITEM	TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
91	Os emolumentos de baixa do protesto são repassados com a respectiva comunicação ao Ofício Distribuidor para os procedimentos de baixa, recolhidos os valores do FERMOJU? (art. 858, do CNNR, alterado pelo Prov. Nº 01/2011/CGJ)	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
92	Os títulos e documentos de dívida recepcionados, apresentados ou distribuídos no horário regulamentar são protocolizados dentro do prazo de 24 horas, obedecendo à ordem cronológica da entrega (art. 5º da Lei Federal 9.492/97)?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
93	Os protestos são registrados no prazo legal de 03 dias contados do protocolo, não havendo o pagamento ou desistência do protesto, respectivo instrumento entregue ao apresentante (art. 20 da Lei Federal 9.492/97)?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
94	Os atos de Protocolo/Protesto atendidos os prazos legais estão sendo movimentados tempestivamente nos sistemas do FERMOJU, e por sua vez recolhidas as Taxas independente do diferimento do recebimento dos emolumentos se for o caso?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
95	As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito (1º dia útil subsequente ao pagamento)? Como?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante:

CAPTÓRIO PESSOAL - PONTÃO

Titular
Maria do Carmo Araújo Miléo
Substituta

Ivanda Araújo Miléo
Escrevente
Fortaleza - Ce

Em: 13/05/19



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

96	O registro do protesto e seu instrumento contêm todos os requisitos legais (data e nº do protocolo, nome e endereço do apresentante, transcrição do título/documento, identificação e endereço do devedor, certidões das intimações/respostas, data e assinatura do tabelião, consoante o disposto no art. 22 da Lei Federal 9.492/97?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
97	Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo (Intimações, Editais, Documentos de averbação, Mandado judicial, Solicitação de retirada e devolução de documentos, comprovação de pagamentos aos credores, ordens de cancelamentos)? (art. 35 da Lei Federal 9.492/97)	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
98	É exigido o reconhecimento de firma nas declarações de anuência para cancelamento e registro de protesto, conforme o disposto no art. 26, §1º, da Lei Federal 9.492/97?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []

Observações: Não Faz

ITEM	TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTROS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
99	Mantém fichário de cartões de autógrafo? (art. 256, II do CNNR).	X		REGULARIZAR []
100	No reconhecimento de firmas, dentre os requisitos exigidos, é mencionado a espécie (autenticidade ou semelhança), bem como o nome do signatário por extenso e de modo legível? (art. 385 do CNNR)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
101	É observado o reconhecimento autêntico de firma nas transferências de veículos automotores? (Art. 387 do CNNR)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
102	Observa-se a vedação do reconhecimento de firma em documentos sem data / incompletos, em branco ou que contenha espaços em branco? (Art. 390 do CNNR)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
103	Para a lavratura das escrituras envolvendo bens imóveis, as partes envolvidas são cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Recomendação nº 3, de 15 de março de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
104	As Procurações são cobradas por outorgantes?	X		REGULARIZAR []
105	O(a) notário(a) está incluindo os atos praticados de Testamentos, de Escrituras de divórcio, separação e inventário, de escrituras diversas e procurações nas Centrais: RCTO, CESDI, CEP e CNSIP, no Portal da CENSEC (Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados), estabelecida pelo Prov. nº 18/2012, do CNJ, alterado pelo Prov. nº 31/2013, com prazo até 31/07/2013, para atos lavrados a partir de 01/01/2012. <u>AINA NÃO FEZ</u>		X	REGULARIZAR [X] IMEDIATAMENTE / APURAR [X]
106	É encaminhada à Receita Federal a "Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI", consoante o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.510/1976, c/c Instrução Normativa SRF nº 1.112/2010. Fazendo constar do respectivo documento: "EMITIDA A DOI", conforme?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
107	Faz constar nos documentos que envolvem alienações e aquisições de imóveis: "EMITIDA A DOI", conforme a Instrução Normativa SRF nº 1.112/2010 ?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
108	Existem escrituras lavradas e não assinadas há mais de 30 (trinta) dias? Se [] Sim* Devem ser tornadas sem efeito. (art. 299 e 302 do Provimento n.º 06/2010).			APURAR []

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Maria do Carmo Araújo Miliê

CAPITULO PRIMEIRO - DO TITULAR
Titular
Maria do Carmo Araújo Miliê
Substituta
Ivanda Araújo Miliê
Escrevente

Em: 13/12/14



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
109	O oficial comunica à Receita Federal o registro de documentos que envolvam alienações e aquisições de imóveis, celebrados por instrumento particular, fazendo constar do respectivo documento: "EMITIDA A DOI", conforme a Instrução Normativa nº 1.112/2010 da Secretaria da Receita Federal?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
110	Realiza o registro de contrato de alienação fiduciária e arrendamento mercantil de veículo, facultado pelo Provimento nº 27/2012 do CNJ?	-	-	
111	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos de seu ofício?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE

Observações: Não Faz

ITEM	REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
112	No registro das sociedades, fundações e partidos políticos são observados todos os requisitos previstos no art. 120 da Lei Federal 6.015/73?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
113	As averbações e alterações estatutárias ou contratuais são feitas nos registros primitivos, nos termos dos arts. 180 e 181 do CNNR?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
114	Todos os exemplares de contratos, atos, estatutos e publicações, registrados ou averbados, são arquivados e encadernados, acompanhados de índice que facilite a busca e o exame?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
115	É observada a competência do Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, abstendo-se a serventia de registrar atos constitutivos de sociedade empresária, nos termos do art. 1.150 do Código Civil?	-	-	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE

Observações: Não Faz

*CNRR- Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento nº 06/2010-CGJ/CE

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante:

[Assinatura]

Maria do Carmo Araújo Miléo

Substituta

IVANDA ARAÚJO MILEO

Escrevente

Fortaleza - Ceará

Em: 13/12/14



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

IX – OCORRÊNCIAS NOS LIVROS

ITEM	VERIFICAÇÕES EM TODOS OS LIVROS	SIM*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
125	Os livros, bem como as fichas, papéis e documentos não são mantidos em ordem Arquivados em local adequado e seguro? (art. 71, VIII, c, Lei 12.342/94). <i>Melhor acomodação para divulgação</i>	X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
126	Os livros, as fichas, papéis e documentos não estão em bom estado de conservação? Precisam: [X] Recuperação ou / [] Restauração Quais / estado?	X	RECUPERAR [X]
127	Falta na Serventia algum livro obrigatório? Quais? <i>os que ainda não realiza atos</i> } <i>DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PROTESTO DE TÍTULOS RPD E RTD.</i>	X	ABRIR O(S) LIVRO(S) [X] IMEDIATAMENTE
128	O valor dos emolumentos, do FERMOJU e dos selos, não são anotados nas procurações, e nos demais atos lavrados/registrados? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 14, § único da Lei n.º 6.015/73 e art. 30, inciso VII do CNNR)	X	REGULARIZAR [X] / 5 DIAS CORRIDOS
129	O nº do selo utilizado no ato não é anotado nos atos lavrados? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 14, § único da Lei n.º 6.015/73 e art. 30, inciso VII do CNNR)	X	REGULARIZAR [X] / 5 DIAS CORRIDOS
130	Os Livros não estão encadernados corretamente? Quais?		REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
131	Os Livros de folhas soltas não são imediatamente encadernados após o encerramento? Quais?		REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
132	Não são cobrados estritamente os emolumentos, conforme valores constantes da TABELA vigente aprovada pelo Poder Judiciário?		REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS [] APURAR
133	Os Livros não estão identificados? (art. 71, VIII, b, da Lei 12.342/94)		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
134	No Termo de abertura não consta a numeração do Livro? (art. 19)		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
135	As folhas não estão rubricadas? (art. 19 e art. 402, §1º) <i>LIVRO DE NASCIMENTO</i>		REGULARIZAR [X] / 5 DIAS CORRIDOS
136	Os atos não estão com a numeração sequencial correta? (art. 56 e 57)		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
137	Os atos possuem numeração repetida? (art. 56)		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
138	Constam rasuras? (art. 25, VI e VII)		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
139	Usa de corretivo? (art. 25, V)		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
140	Existem espaços em branco sem inutilizar? (art. 25, III)		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
141	Verso de folhas deixadas em branco? (art. 263, II)	X	REGULARIZAR [X] / 5 DIAS CORRIDOS
142	Uso de folhas coladas?		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
143	Utiliza canetas de cores diferentes a azul ou preta? (art. 25, II)		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
144	<i>Falta matrícula em anexo nos livros de Reg. Civil.</i>	X	FAZER [X]

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Cely N. Pessoa da Costa
Substituta
Ivanda Araújo Milão
Escrevente
Fátima Branca - Ce

Em: 13/05/14



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	X - USO/ VALORES DOS SELOS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
171	Há débito de selos em aberto? (Relatório de Guias x Pagamentos) Quais guias: _____ Total de Valor: RS _____		X	PAGAR [] IMEDIATAMENTE
172	Utiliza os selos em ordem sequencial de distribuição e recebimento?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
173	O quantitativo de selos confere com o estoque lançado no sistema? (Relatório Estoque de Selos x Inventário Físico) / Se não: [] Maior [] Menor		X	REGULARIZAR [X] IMEDIATAMENTE / Fez na inspeção []
174	A guarda e manipulação dos selos são feitas de forma segura?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
175	Os lançamentos dos selos utilizados são feitos nos prazos?		X	REGULARIZAR [X] IMEDIATAMENTE [] APURAR

Observações: DIFERENÇA VERIFICADA DE SELOS UTILIZADOS E NÃO LANÇADOS NO SISTEMA DO FERMOJU:
QUANTIDADE: 1152 SELOS _____ PROVIDÊNCIAS: (x) LANÇAR EM CINCO - 05 DIAS.

ITEM	XI - VALORES DO FERMOJU	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
176	Há débito de Fermoju em aberto? Quais guias: _____ Total de Valor: RS _____		X	PAGAR [] IMEDIATAMENTE
177	Todos os atos praticados estão sendo informados/movimentados regularmente nos sistemas do FERMOJU?		X	REGULARIZAR [x] IMEDIATAMENTE [x] APURAR
178	Foi constatada ausência de recolhimento ou o recolhimento a menor da Taxa de Fiscalização Judiciária?	X		PAGAR [] IMEDIATAMENTE [] APURAR
179	A quantidade de Atos praticados constatada nos livros inspecionados confere com o somatório informado no sistema do FERMOJU? [X] Maior em Qdade: 12 atos NO PERÍODO DE 01/01/2013 a 30/06/2013 DETALHE DOS ATOS VERIFICADOS SEM LANÇAMENTO: (EM 5 DIAS) 10 - ATOS DE PROCURAÇÃO; 02 ATOS DE EDITAL DE PROCLAMES DE OUTRA COMARCA		X	LANÇA/PAGAR [x] IMEDIATAMENTE [x] APURAR


Ceiy N. Pessoa da Costa
Titular
Maria do Carmo Araújo Miléo
Substituta
Ivanda Araújo Miléo
Escrevente
Sandra Branca - Co



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

XII – OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES INICIAIS AO(à) CARTORÁRIO(A)

- 1) Fica estabelecido o prazo previsto em cada item relacionado neste questionário/relatório, para cumprimento das recomendações e regularização dos itens listados neste questionário/relatório, devendo o Tabelião adotar todas as providências necessárias e informar a respeito à Corregedoria-Geral mediante acesso ao e-mail: cgj.inspeção.extrajudicial@tjce.jus.br, até o término do prazo determinado, com a identificação precisa da serventia.

Pedra Branca, 13 de março de 2014.


Marcia A. Viana Paiva
Auditora da Corregedoria
Mat. 12131

Auditor(a) – CGJ


Apoio Técnico

80160

Apoio Técnico

Apoio Técnico


Oficial da Serventia - Ciente

CARTÓRIO PESSOAL - PEDRA BRANCA
Regina Cely N. Pessoa da Costa
Titular
Marla do Carmo Araújo Miléo
Substituta
Ivanda Araújo Miléo
Escrevente
Pedra Branca - Ce



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

RESULTADO DA INSPEÇÃO - RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO

02 – INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA BRANCA -
OFICIAL INTERINO: FABRÍCIO PINHEIRO TRIFONI

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos em campo se realizaram na serventia no dia 12 de março antecipadamente. Constatou-se, iniciada a inspeção, que a serventia é informatizada e climatizada; possui estrutura adequada para funcionamento e atendimento ao público. Em atendimento a recomendação desta Auditoria, foi disponibilizado extintor de incêndio nas dependências da serventia. O Titular vem prestando todos os serviços de sua competência por delegação.

Foi verificado que o Interino designado, não vinha recolhendo suas contribuições previdenciárias, o que foi efetivado antes do fechamento deste relatório.

Constatou-se, por amostragem, que o quantitativo dos atos praticados e registrados nos livros inspecionados, não foram informados na totalidade no sistema do FERMOJU, e, por sua vez, o valor da taxa de fiscalização judiciária não foi recolhida corretamente, conforme tabela que se segue:

ATOS OMISSOS AO FERMOJU NOS LIVROS INSPECIONADOS	Código do Ato	QTDE ATOS OMISSOS	Valor (*)	No Período
			Total	
Apontamento de Protesto de Títulos	3001 a 3006, 3017 e 3018	6	25,32	01/01/2013 a 30/06/2013
Instrumento de Protestos de Títulos	3011 a 3016	5	21,10	01/01/2013 a 30/06/2013
Protocolo de RTD	6013	271	772,35	01/07/2013 a 28/02/2014
Protocolo de Registro de Imóveis	7025	1	2,85	01/07/2013 a 28/02/2014
TOTAL DE ATOS OMISSOS		283	821,62	

(*) Cálculo baseado no somatório de selos e FERMOJU da Tabela de Emolumentos vigente

O Titular comprovou o recolhimento do valor de R\$ 821,62 (oitocentos e vinte e um reais, sessenta e dois centavos) referente aos atos verificados omissos de lançamento, mediante as Guias de Débito em Correição de nº 599 e 600, anexas.

Segue-se questionário aplicado na serventia para verificação e evidenciação destas e de outras inconformidades e/ou irregularidades apuradas.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

I - DADOS DA INSPEÇÃO

Comarca: PEDRA BRANCA

Juiz Corregedor Permanente: PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO

Cartório: 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Nome de Fantasia:

Data da Correição: 12 e 13 /03/2014

Período de Verificação: 01/01/2013 a 30/06/3013

Número Portaria: 29/2014

Data da Publicação da Port.: ____/____/____ Nº DJE: ____

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO /CORREIÇÃO/VISITA

Juiz Corregedor Auxiliar: DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO

Auditor(a): DRA. MÁRCIA A. VIANA PAIVA

Apóio Técnico: FRANCISCA CASTELO, MARLY e DÉBORA

II - DADOS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

Data da Última Inspeção

05/10/2005

Observação:

III - DADOS DA SERVENTIA

Serventia VAGA: [] sim Desde que ano? ____

Data da Instalação: 23/11/1932 [] Lei ou [X] Cópia do 1º Ato do 1º Livro da serventia: LIVRO Nº 03 DE IMÓVEIS

Atribuição/Competência:

[X] Registro de Imóveis

[X] Tabelionato de Protestos

[X] Registro de Pessoas Jurídicas

[X] Tabelionato de Notas

[] Registro de Pessoas Naturais

[X] Registro de Títulos e Documentos

[] Registro de Pessoas Naturais de Distrito

Endereço e outros dados:

Rua/Av: (RUA LEONARDO MOTA) TR. JOSÉ LINDOLFO, Nº 06

Bairro: CENTRO

CEP: ____

Cidade: PEDRA BRANCA

Distrito/Complemento:

CNPJ: 05.674.114/0001-39 [] não*

E-mail: ~~pedra.pedra@pedrabranca2@hotmail.com~~

Cód. da Serventia: CNJ: 01.935-9 e FERMOJU: 05101-2

Telefone: (88) 3515-1022 / (85) 9736-3800

Celular: (98) 9743-0222

FAX: () ____

(98) (81) 549002

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante:

Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

IV- DADOS DA TITULARIDADE

Nome do Delegatário (a): FABRÍCIO PINHEIRO TRIFONI		RG nº 087663298-3 SSP CPF nº 271.571.258-89	
Endereço: Av/Rua: TRAVESSA JOSE NUNDOALDO nº 06 Bairro: CENTRO Cidade: FORTALEZA/CE PEDRA BRANCA Distrito/Complemento: CEP: 63.630-000 Celular: () Tel: () E-mail: TRIFONI@hotmail.com			
Grau de Escolaridade: Comprovante: [] Fundamental ou [] Médio - Completo Superior - Completo ☒ sim [] não* [] Direito [] Outros: GESTÃO EMPRESARIAL [] Pós-graduação - Completa [] sim [] não Qual:			
Modo de Ingresso na Atividade: [] Concurso [] Remoção [] Designação [] Outros		Ato de Outorga de Delegação: . DJE: de Termo de Investidura/Posse: Caso seja Serventia VAGA: Portaria de Designação como Interino(a): Nº 04/2013 Publicação: 12/07/2013 DJ nº 759 Termo Compromisso: 18/07/2013	
Situação de Exercício: [] Titular ☒ Interino designado [] Exercício cumulativo/ANEXAÇÃO			
Data da Posse Data do Exercício 12/07/2013			

V - DADOS DOS SUBSTITUTOS

Substituto [] não			
Nome: ROSANGELICA PEREIRA CASTELO BRANCO CAMPOS		Admissão: 15/08/2013	
Portaria: Nº 09/2013	não* []	Publicação: 26/09/2013	DJ nº 812 não* []
Nome:		Admissão: / /	
Portaria: Nº	não* []	Publicação: / /	DJ nº não* []
Nome:		Admissão: / /	
Portaria: Nº	não* []	Publicação: / /	DJ nº não* []

Observações: Preencher Planilha – DADOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SERVENTIA

ANEXA: FICHA

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante:  Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

VII – VERIFICAÇÃO DE GERAIS

ITEM	REGULARIDADE CADASTRAL DA SERVENTIA / QUADRO FUNCIONAL	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
01	A Serventia possui inscrição atualizada no CNPJ/ Para fins de atualização do Sistema Justiça Aberta do CNJ? <i>Atualizada e-mail - 8/ab/14</i>		X	PROVIDENCIAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
02	O endereço da serventia estar atualizado na Corregedoria e no CNJ? (art. 9º do CNNR/CE)?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
03	O(a) Titular reside na Comarca Sede da Serventia? (art. 74, "a", e "b" e art. 432, da Lei nº 12.342/94) Ou possui autorização do Juiz competente para se ausentar?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
04	O(a) delegatário(a) apresentou o Ato de outorga de delegação ?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
05	Ou apresentou Portaria publicada do Juiz de Direito de designação como Interino(a)?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
06	O(a) delegatário(a)/interino(a) apresentou o seu Termo de Posse/Investidura?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
07	Existe Portaria publicada do Juiz de Direito de designação do substituto legal?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS

Observações: As providências devem ser atendidas nos prazos e comunicadas com os documentos, indicando o item a que se refere, pelo e-mail: cgi.inspecao.extrajudicial@tjce.jus.br, com a identificação precisa do Cartório.

ITEM	REGULARIDADE DO CADASTRO DO JUIZ DE PAZ (RCPN)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
08	Foi apresentado Provimento da Presidência do TJ de designação do Juiz de Paz? Ou já foi encaminhada lista tríplice ao Juiz Diretor do Foro para seguimento?	—	—	PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
09	Foi apresentado Provimento da Presidência do TJ de designação do Juiz de Paz Suplente? Ou já foi encaminhada lista tríplice ao Juiz Diretor do Foro?	—	—	PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
ITEM	REGULARIDADE DOS VÍNCULOS FUNCIONAIS / PREVIDENCIÁRIA	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
10	O(a) titular está contribuindo com a previdência social regularmente? Art. 40 Lei Federal 8.935/94. Apresentou comprovante? [X] NÃO* <i>V e-mail - 8/ab/14</i>		X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
11	Todos os funcionários estão regularmente contratos com CTPS assinada? (art. 20 da Lei Federal nº 8935/94 e art. 31 do CNNR e art. 487, Lei 12.342/94- CODOJECE)	X		REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
12	Todos constam na Folha de Pagamento e na Relação dos Trabalhadores constantes no arquivo de envio do sistema da SEFIP/GFIP do mês anterior?	X		
13	Comprovou as últimas GPS e GRF com os recolhimentos do INSS e do FGTS ?	X		REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
14	O(a) delegatário(a) dispõe da certidão negativa do INSS, das contribuições previdenciárias (CND) pelo CEI e pelo CNPJ?		X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
15	O(a) delegatário(a) dispõe da certidão negativa de regularidade do FGTS (CRF) pelo CEI e pelo CNPJ? <i>V e-mail 25/mar/14</i>		X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS

Observações:

ITEM	DA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO PREDIO (Lei 8.935/94, art. 4º; CNNR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
16	Situação legal do prédio onde está instalado o cartório: [] Próprio [X] Alugado [] Cedido [] Outros	
17	Localização da Serventia [X] Fácil Acesso [] Difícil Acesso*	

Observações:

ITEM	DA ESTRUTURA E INSTALAÇÕES (Lei 8.935/94, art. 4º; CNNR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
18	Ventilação: [] Natural [X] Ventilador [X] Climatizada	
19	Quantos Ambientes existem: [5] Cômodos [] Pavimentos	
20	Banheiros: [X] sim [] não* Quantos: [3]	PROVIDENCIAR []
21	Sala reservada para o Titular: [X] sim [] não	PROVIDENCIAR []

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: *[Assinatura]* Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

22	Balcão de atendimento: ☒ sim [] não* [] Pequeno [] Médio [] Grande	PROVIDENCIAR []
23	Pintura: ☒ Boa [] Ruim* Piso: [] Bom [] Ruim*	PROVIDENCIAR [] 15 DIAS CORRIDOS
24	Infiltração: [] Sim* ☒ Não	PROVIDENCIAR [] 15 DIAS CORRIDOS
25	As instalações elétricas: ☒ Boa [] Ruim*	PROVIDENCIAR [] 15 DIAS CORRIDOS
26	Necessita de outras reforma /ampliação: [] sim* ☒ não	PROVIDENCIAR []
27	A estrutura, espaço, instalações são adequados ao funcionamento da Serventia? [] Não*	

Observações:

ITEM	SEGURANÇA DA SERVENTIA E DO ACERVO (art. 4º-Lei 8.935/94; 3º e 10º, I- CNNR)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
28	A serventia possui sistema de segurança contra arrombamento? [] Sim ☒ Não	
29	A serventia possui grades de ferro nas portas e janelas? [] Sim ☒ Não*	
30	A serventia possui teto interno forrado? ☒ Sim [] Não*	
31	A serventia possui extintor de incêndios? [] Sim ☒ Não* e-mail 25/mon/4 V	PROVIDENCIAR ☒ 15 DIAS CORRIDOS
32	Possui estrutura e instalações básicas para proteção e segurança do acervo? [] Não*	

Observações:

ITEM	DOS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MOBILIÁRIO (Lei 8.935/94, art. 4º e 41; CNNR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
33	Computador: ☒ Sim [] Não*	
34	Sistema de Backup: ☒ Sim Qual? <u>HD EXT</u> [] Não*	
35	Internet: ☒ Sim Atende? _____ [] Não*	
36	Impressora: ☒ Sim [] Não*	
37	Scanner: ☒ Sim [] Não*	
38	O responsável possui assinatura digital? ☒ Sim [] Não* A serventia possui sistema de automação cartorial? ☒ Sim [] Não Qual? <u>Extradigital (DO PARANA) SANTA CATARINA</u> Atende? [] Sim [] Não	
39	Os equipamentos estão funcionando e a quantidade é adequada? ☒ Sim [] Não*	PROVIDENCIAR []
40	A mobília se encontra em bom estado de conservação e é suficiente? ☒ Sim [] Não*	PROVIDENCIAR []

Observações:

ITEM	DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO PRESTADO (arts. 4º e 30 da Lei 8.935/94, CNNR. art. 3º e art. 71, VIII, da Lei 12.342/94)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
41	Desempenha todas as atribuições? Quais não faz? _____	☒		PROVIDENCIAR []

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____ Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

42	A serventia está identificada na fachada? [] Por placa [] Pintura <u>LETRADO</u>	X	PROVIDENCIAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
43	Existe espaço com cadeiras de espera para os usuários? (art. 71, VIII, Lei 12.342/94)	X	PROVIDENCIAR []
44	Qual horário de funcionamento? <u>8</u> h às <u>12</u> h Interv.: <u>14</u> h às <u>17</u> h O horário de funcionamento da Serventia está entre 8h e 17h?(CNNR, art. 4º, caput).	X	REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
45	Está afixado o horário de funcionamento da Serventia na entrada em local visível ao público? (art. 4º, § 3º do Provimento nº 06/2010-CGJ).	X	PROVIDENCIAR [] / IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []
46	Está afixada em mural TABELA DE EMOLUMENTO atualizada? (CNNR, art. 10, VII)	X	PROVIDENCIAR [] / IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []
47	O delegatário fornece recibo, independente de solicitação, discriminado os valores cobrados pelos serviços? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 10, VIII, do CNNR)	X	REGULARIZAR [] / IMEDIATAMENTE
48	Está afixado em mural quadro funcional, com os nomes e funções do(a) titular, do(s) substituto(s) e auxiliares da Serventia? (CNNR, art.33)	X	PROVIDENCIAR [] / IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []
49	Sendo o Cartório de médio ou grande porte, afixou em mural a informação do tempo máximo de espera de 30 min., a partir da entrada do usuário na fila de atendimento? (art. 1º, caput e art. 2º, § 2º do Provimento 05/2013-CGJ)	X	PROVIDENCIAR [] / IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []
50	Sendo Cartório de médio ou grande porte, utiliza sistema de fichas ou senhas para atendimento? (Provimento nº 05/2013/CGJ).	-	PROVIDENCIAR [] / IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []
51	Sendo Cartório de grande procura pelos usuários, adota guichê próprio para atendimento preferencial a idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência? (arts. 1º e 2º, Lei 10.048/2000)	X	PROVIDENCIAR [] / IMEDIATAMENTE Fez na inspeção []

Observações:

ITEM	DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO PRESTADO (arts. 4º e 30 da Lei 8.935/94, CNNR. art. 3º e art. 71, VIII, da Lei 12.342/94)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
52	O(a) delegatário(a) participa regularmente de congressos, seminários, cursos e programas de treinamento e aperfeiçoamento? (art. 21, Lei 8.935/94)	X		
53	O cartório proporciona treinamento e aperfeiçoamento de seus colaboradores e prepostos? (arts. 4º e 30, II, da Lei nº 8.935/94)	X		
54	A equipe apresenta-se treinada para prestar um bom serviço e atendimento?	X		CAPACITAR []
55	A quantidade de funcionários é adequada às demandas da Serventia? Qdade: <u>7</u>	X		CONTRATAR []
56	Conhece e Utiliza bem o Sisguia Extrajudicial Online e envia a movimentação dos atos e selo ao FERMOJU no Cartório e por funcionário da serventia?	X		CAPACITAR []
57	A serventia mantém em suas dependências, à disposição para consultas, edição atualizada da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento nº 06/2010 – CNNR (art. 2º e art. 10, XVI, do CNNR)	X		PROVIDENCIAR [] / IMEDIATAMENTE Fez na Inspeção []
58	A organização e higiene do ambiente, a ordem dos papéis e documentos são adequados para o funcionamento da serventia? (art. 71, VIII, da Lei 12.342/94).	X		CORRIGIR [] / 10 DIAS CORRIDOS
59	As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente, consoante o disposto no art. 198 da Lei nº 6.015/73?	X		

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: [Assinatura] Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS / OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
60	O(a) delegatário(a) recolhe, mensalmente, o Imposto de Renda da Pessoa Física através do Carnê-Leão? (RIR, Decreto 3000/1999, art. 106, I)	X		REGULARIZAR []
61	O(a) Notário(a) vem recolhendo mensalmente Imposto sobre Serviço-ISS?	-	-	REGULARIZAR []
62	O delegatário mantém atualizadas as informações da serventia no CNJ, no sistema Justiça Aberta, e da regular prestação das informações da quantidade de Atos praticados e da Arrecadação total Bruta (Prov. 24/2012 do CNJ)? <i>ATUALIZAR ENDEREÇO</i>		X	REGULARIZAR [X] / IMEDIATAMENTE
63	Comunica à Corregedoria-Geral a relação dos escreventes, auxiliares e substitutos (art. 31, §6º, Provimento 10/2010/CGJ)? Por meio de:	X		PROVIDENCIAR []
64	Efetivou o cadastro e acessa regulamente o PEX? (Provimento nº 10/2013-CGJ)	X		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
65	Efetivou o cadastro e acessa o Sistema Malote Digital? (Prov. nº 11/2013-CGJ)	X		REGULARIZAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
66	Sendo Ofício de Notas e/ ou de Registros de Imóveis apresenta no prazo a Declaração de Operações Imobiliárias – DOI à Receita Federal? (art. 8º da Lei Federal nº10.426/2002 e IN/ RFB nº 1.112/2010).	X		REGULARIZAR [] / 15 DIAS CORRIDOS
67	São mantidas cópia de segurança em microfilme, ou arquivo em mídia digital formado por imagem extraídas por meio de scanner, ou fotografia, ou arquivo de dados assinado eletronicamente com certificado digital, que em sua fase inicial deverá abranger os livros obrigatórios previstos em lei, de acordo com a Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11, ambas do CNJ?	X		PROVIDENCIAR [] <i>Iniciou</i>
68	O(a) delegatário(a) escritura regularmente o LIVRO DE REGISTRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA (Provimento nº 34, de 9/07/2013, do CNJ)	X		REGULARIZAR [] / 15 DIAS CORRIDOS
69	Em, sendo o responsável titular interino vem lançando no Livro Diário Auxiliar o valor da renda líquida excedente, quando excede, indicando a data e a conta do depósito? (art. 11, § 1º do Provimento nº 34/2013 CNJ)	X		REGULARIZAR [] / 15 DIAS CORRIDOS

Observações:

Outras Observações / Recomendações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante:  Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

VIII- VERIFICAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS OFÍCIOS

ITEM	TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
91	Os emolumentos de baixa do protesto são repassados com a respectiva comunicação ao Ofício Distribuidor para os procedimentos de baixa, recolhidos os valores do FERMOJU? (art. 858, do CNJR, alterado pelo Prov. Nº 01/2011/CGJ)	—	—	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
92	Os títulos e documentos de dívida recepcionados, apresentados ou distribuídos no horário regulamentar são protocolizados dentro do prazo de 24 horas, obedecendo à ordem cronológica da entrega (art. 5º da Lei Federal 9.492/97)?	—	—	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
93	Os protestos são registrados no prazo legal de 03 dias contados do protocolo, não havendo o pagamento ou desistência do protesto, respectivo instrumento entregue ao apresentante (art. 20 da Lei Federal 9.492/97)?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
94	Os atos de Protocolo/Protesto atendidos os prazos legais estão sendo movimentados tempestivamente nos sistemas do FERMOJU, e por sua vez recolhidas as Taxas independente do diferimento do recebimento dos emolumentos se for o caso?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
95	As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito (1º dia útil subsequente ao pagamento)? Como? <i>Deposito</i>	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
96	O registro do protesto e seu instrumento contêm todos os requisitos legais (data e nº do protocolo, nome e endereço do apresentante, transcrição do título/documento, identificação e endereço do devedor, certidões das intimações/respostas, data e assinatura do tabelião, consoante o disposto no art. 22 da Lei Federal 9.492/97?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
97	Os documentos que instruem os atos praticados são mantidos em arquivo (Intimações, Editais, Documentos de averbação, Mandado judicial, Solicitação de retirada e devolução de documentos, comprovação de pagamentos aos credores, ordens de cancelamentos)? (art. 35 da Lei Federal 9.492/97)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
98	É exigido o reconhecimento de firma nas declarações de anuência para cancelamento e registro de protesto, conforme o disposto no art. 26, §1º, da Lei Federal 9.492/97?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	TABELIONATO DE NOTAS E DE REGISTROS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
99	Mantém fichário de cartões de autógrafo? (art. 256, II do CNNR).	X		REGULARIZAR []
100	No reconhecimento de firmas, dentre os requisitos exigidos, é mencionado a espécie (autenticidade ou semelhança), bem como o nome do signatário por extenso e de modo legível? (art. 385 do CNNR)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
101	É observado o reconhecimento autêntico de firma nas transferências de veículos automotores? (Art. 387 do CNNR)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
102	Observa-se a vedação do reconhecimento de firma em documentos sem data / incompletos, em branco ou que contenha espaços em branco? (Art. 390 do CNNR)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
103	Para a lavratura das escrituras envolvendo bens imóveis, as partes envolvidas são cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Recomendação nº 3, de 15 de março de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça?			REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
104	As Procurações são cobradas por outorgantes?	X		REGULARIZAR []
105	O(a) notário(a) está incluindo os atos praticados de Testamentos, de Escrituras de divórcio, separação e inventário, de escrituras diversas e procurações nas Centrais: RCTO, CESDI, CEP e CNSIP, no Portal da CENSEC (Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados), estabelecida pelo Prov. nº 18/2012, do CNJ, alterado pelo Prov. nº 31/2013, com prazo até 31/07/2013, para atos lavrados a partir de 01/01/2012.			REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
106	É encaminhada à Receita Federal a "Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI", consoante o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.510/1976, c/c Instrução Normativa SRF nº 1.112/2010. Fazendo constar do respectivo documento: "EMITIDA A DOI", conforme?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
107	Faz constar nos documentos que envolvem alienações e aquisições de imóveis: "EMITIDA A DOI", conforme a Instrução Normativa SRF nº 1.112/2010 ?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
108	Existem escrituras lavradas e não assinadas há mais de 30 (trinta) dias? Se [] Sim* Devem ser tornadas sem efeito. (art. 299 e 302 do Provimento n.º 06/2010).			APURAR []

Observações:

ITEM	REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
109	O oficial comunica à Receita Federal o registro de documentos que envolvam alienações e aquisições de imóveis, celebrados por instrumento particular, fazendo constar do respectivo documento: "EMITIDA A DOI", conforme a Instrução Normativa nº 1.112/2010 da Secretaria da Receita Federal?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
110	Realiza o registro de contrato de alienação fiduciária e arrendamento mercantil de veículo, facultado pelo Provimento nº 27/2012 do CNJ?	X		
111	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos atos de seu ofício?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	REGISTRO DE CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
112	No registro das sociedades, fundações e partidos políticos são observados todos os requisitos previstos no art. 120 da Lei Federal 6.015/73?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
113	As averbações e alterações estatutárias ou contratuais são feitas nos registros primitivos, nos termos dos arts. 180 e 181 do CNNR?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
114	Todos os exemplares de contratos, atos, estatutos e publicações, registrados ou averbados, são arquivados e encadernados, acompanhados de índice que facilite a busca e o exame?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
115	É observada a competência do Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, abstendo-se a serventia de registrar atos constitutivos de sociedade empresária, nos termos do art. 1.150 do Código Civil?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE

Observações:

ITEM	REGISTROS DE IMÓVEIS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
116	Os títulos apresentados são protocolizados no momento de sua entrada na Serventia, consoante o disposto no art. 182 da Lei Federal 6.015/73?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
117	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados às incorporações imobiliárias, consoante o disposto no art. 32 da Lei Federal 4.591/64, conforme <i>chek list</i> -I?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
118	São mantidos em arquivo todos os documentos relacionados aos loteamentos, consoante o disposto no art. 18 da Lei Federal 6.766/79, <i>chek list</i> -II?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
119	São canceladas as prenotações, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, dos títulos não registrados por omissão do interessado em atender às exigências legais, consoante o disposto no art. 205 da Lei Federal 6.015/73 ?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
120	É mantida rigorosamente atualizada a escrituração do "Livro nº 4 – Indicador Real" (art. 173, inciso IV, e art. 179 da Lei Federal 6.015/73) e do "Livro nº 5 – Indicador Pessoal" (art. 173, inciso V, e art. 180 da Lei Federal 6.015/73), os quais podem ser substituídos pelo sistema de fichas?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
121	O registro é realizado no prazo de 30 (trinta) dias da protocolização dos títulos, conforme previsto no artigo 188 da Lei nº 6.015/1973?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
122	É observado o prazo de 05 (cinco) dias para o fornecimento de certidão, consoante o disposto no artigo 19 da Lei nº 6.015/1973?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
123	É encaminhada à Receita Federal a "Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI", consoante o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 1.510/1976, c/c Instrução Normativa SRF nº 1.112/2010. Fazendo constar do respectivo documento: "EMITIDA A DOI", conforme?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []
124	Está encaminhando trimestralmente a Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por pessoas Estrangeiras à CGJ/Ministério da Agricultura/INCRA? Lei 5.709/71, art. 11 e art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / APURAR []

Observações:

*CNRR- Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento nº 06/2010-CGJ/CE

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

IX – OCORRÊNCIAS NOS LIVROS

ITEM	VERIFICAÇÕES EM TODOS OS LIVROS	SIM*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
125	Os livros, bem como as fichas, papéis e documentos não são mantidos em ordem Arquivados em local adequado e seguro? (art. 71, VIII, c, Lei 12.342/94).		REGULARIZAR [] 10 DIAS CORRIDOS
126	Os livros, as fichas, papéis e documentos não estão em bom estado de conservação? Precisam: [] Recuperação ou / [] Restauração Quais: _____		RECUPERAR []
127	Falta na Serventia algum livro obrigatório? Quais? NÃO TEM OS LIVROS OBRIGATÓRIOS INDICADOR REAL E INDICADOR PESSOAL	X	ABRIR O(S) LIVRO(S) [X] IMEDIATAMENTE
128	O valor dos emolumentos, do FERMOJU e dos selos, não são anotados nas procurações, e nos demais atos lavrados/registrados? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 14, § único da Lei n.º 6.015/73 e art. 30, inciso VII do CNNR)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
129	O nº do selo utilizado no ato não é anotado nos atos lavrados? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 14, § único da Lei n.º 6.015/73 e art. 30, inciso VII do CNNR)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
130	Os Livros não estão encadernados corretamente? Quais?		REGULARIZAR [] 10 DIAS CORRIDOS
131	Os Livros de folhas soltas não são imediatamente encadernados após o encerramento? OS DE PROCURAÇÃO Nº 08 e Nº 99 Quais? Todos os livros da serventia não estão encadernados desde e-mail 25 mar 14	X	REGULARIZAR [X] 10 DIAS CORRIDOS
132	Não são cobrados estritamente os emolumentos, conforme valores constantes da TABELA vigente aprovada pelo Poder Judiciário?		REGULARIZAR [] 10 DIAS CORRIDOS [] APURAR
133	Os Livros não estão identificados? (art. 71, VIII, b, da Lei 12.342/94)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
134	No Termo de abertura não consta a numeração do Livro? (art. 19)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
135	As folhas não estão rubricadas? (art. 19 e art. 402, §1º)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
136	Os atos não estão com a numeração sequencial correta? (art. 56 e 57)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
137	Os atos possuem numeração repetida? (art. 56)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
138	Constam rasuras? (art. 25, VI e VII)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
139	Usa de corretivo? (art. 25, V)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
140	Existem espaços em branco sem inutilizar? (art. 25, III)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
141	Verso de folhas deixadas em branco? (art. 263, II)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
142	Uso de folhas coladas?		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS
143	Utiliza canetas de cores diferentes a azul ou preta? (art. 25, II)		REGULARIZAR [] 5 DIAS CORRIDOS

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	VERIFICAÇÕES EM TODOS OS LIVROS (Continuação)	SIM *	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
144	Não consta assinatura do responsável "a rogo"? (art. 25,XII e 268,§1º)		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
145	Não consta iniciais ao redor da impressão digital		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
146	Termo total ou parcialmente em branco, com assinaturas? (art.25, X)		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
147	Não possui espaço suficiente para averbações?		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
148	Falta assinatura dos nubentes? (art. 268, § 2º)		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
149	Falta destacar os Emolumentos/Selos? (art. 30, inciso VII)		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
150	Utiliza os selos fora da sequência?		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
151	Ainda destaca o valor da ACM/FERC? <i>e-mail 25.mar/4</i>	X	REGULARIZAR [X]/ 5 DIAS CORRIDOS
152	Não possui Índice alfabético dos assento lavrados? (art. 55)		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
153	Os assentos de casamento contêm todos os requisitos constantes do artigo 1.536 do Código Civil?		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
154			REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	X - USO/ VALORES DOS SELOS	N C		PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
		SIM	NÃO*	
171	Há débito de selos em aberto? (Relatório de Guias x Pagamentos) Quais guias: _____ Total de Valor: R\$ _____		☒	PAGAR [] IMEDIATAMENTE
172	Utiliza os selos em ordem sequencial de distribuição e recebimento?	☒		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
173	O quantitativo de selos confere com o estoque lançado no sistema? (Relatório Estoque de Selos x Inventário Físico) / Se não: [] Maior [] Menor	☒		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / Fez na inspeção []
174	A guarda e manipulação dos selos são feitas de forma segura? Observação: e-mail - 26/mar/14	☒		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
175	Os lançamentos dos selos utilizados são feitos nos prazos?	☒		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE [] APURAR
Observações:				

ITEM	XI - VALORES DO FERMOJU	N C		PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
		SIM	NÃO*	
176	Há débito de Fermoju em aberto? Quais guias: _____ Total de Valor: R\$ _____		☒	PAGAR [] IMEDIATAMENTE
177	Todos os atos praticados estão sendo informados/movimentados regularmente nos sistemas do FERMOJU?		☒	LANÇA/PAGAR ☒ IMEDIATAMENTE ☒ APURAR
178	Foi constatada ausência de recolhimento ou o recolhimento a menor da Taxa de Fiscalização Judiciária?		☒	PAGAR [] IMEDIATAMENTE [] APURAR
179	A quantidade de Atos praticados constatada nos livros inspecionados confere com o somatório informado no sistema do FERMOJU? [] Maior em Qdade: <u>283</u> Sem Inform. em Valor: R\$ _____ 05 - Atos de Instrumentos de Protestos (01/01/2013 a 30/06/2013) 06 - Atos de Apresentação de Protestos (01/01/2013 a 30/06/2013) 01 - Atos de Protocolo de Registro de Juizados (01/07/2013 a 28/02/14) 271 - Atos de Protocolo de RTD/PJ (01/07/2013 a 28/02/2014) 283 Atos sem informação. (Checar valores) e-mail - 25/mar/14		☒	REGULARIZAR ☒ IMEDIATAMENTE [] APURAR

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____ Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

XII – OBSERVAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES FINAL AO(à) CARTORÁRIO(A)

1) Fica estabelecido o prazo previsto em cada item relacionado neste questionário/relatório, para cumprimento das recomendações e regularização dos itens listados neste questionário/relatório, devendo o Tabelião adotar todas as providências necessárias e informar a respeito à Corregedoria-Geral mediante acesso ao e-mail: cgj.inspeção.extrajudicial@tjce.jus.br, até o término do prazo determinado, com a identificação precisa da serventia

Pedra Branca, 12 / 03 / 2014


Márcia A. Viana Paiva
Auditora da Corregedoria

Mar 12/13
Auditor(a) – CGJ

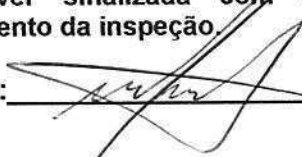

Apoio Técnico

804960


Apoio Técnico 97.908


Oficial da Serventia - Ciente

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: . Em: 12/03/2014



RESULTADO DA INSPEÇÃO - RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO

03 – INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA DE PEDRA BRANCA
TITULAR: MARLON ROLIM QUEIROZ

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos em campo realizaram-se na serventia no dia 12 de março antecipadamente. A serventia é informatizada; possui estrutura básica e adequada para o seu funcionamento e atendimento ao público, não dispunha de extintor de incêndio, porém, por recomendação desta Auditoria instalou extintor antes do fechamento deste relatório. O Titular vem prestando todos os serviços de sua competência por delegação.

Constatou-se que o Titular não vinha recolhendo as suas contribuições previdenciárias, contudo, começou a contribuir no mês de março de 2014. Evidenciou-se, ainda, descumprindo à legislação previdenciária e aos ditames do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94, pela falta de recolhimento das contribuições sociais de seu Substituto e dos demais funcionários listados na ficha de empregados, José Maria Menezes Queiroz, Marcus Antônio Mineiro Azevedo e Fernanda Patrícia Correia Lima.

Segue-se questionário aplicado na serventia para verificação e evidenciação destas e de outras inconformidades e/ou irregularidades apuradas.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

I - DADOS DA INSPEÇÃO

Distrito: <u>Mineirolândia</u>	Comarca: <u>Pedra Branca</u>
Juiz Corregedor Permanente: <u>Dr. Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro</u>	
Cartório: _____	
Nome de Fantasia: <u>Mineiro</u>	
Data da Correição: <u>12/03/2014</u>	Período de Verificação: <u>01/01/2013</u> a <u>30/06/2013</u>
Número Portaria: <u>29/2014</u>	Data da Publicação da Port.: ____/____/____ Nº DJE: ____
EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO /CORREIÇÃO/VISITA	
Juiz Corregedor Auxiliar: _____	
Auditor(a): <u>Marcia Aurélio Gomes Paiva</u>	
Apóio Técnico: <u>Emerson C. Branco e Idsona M. Oliveira Lessa</u> e <u>MARLY ARAÚJO</u>	

II - DADOS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

Data da Última Inspeção: <u>05/10/2005</u>	Observação: _____
--	-------------------

III - DADOS DA SERVENTIA

Serventia VAGA: [] sim Desde que ano? _____	
Data da Instalação: <u>12/12/1957</u> : [] Lei ou [X] Cópia do 1º Ato do 1º Livro da serventia: <u>A-1 (NASCIMENTO)</u>	
Atribuição/Competência: _____	
☒ Registro de Pessoas Naturais de Distrito	
Endereço e outros dados: _____	
Rua/Av: <u>A10. Dom Faustosa</u>	Nº <u>254</u>
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: _____
Distrito/Complemento: <u>Mineirolândia</u>	Cidade: <u>Pedra Branca - Ceará</u>
CNPJ: <u>07.062.676/0001-59</u> [] não*	E-mail: <u>marlonrolim@hotmail.com</u>
Cód. da Serventia: CNJ: <u>016832</u>	e FERMOJU: <u>051013</u>
Telefone: (88) <u>3562 1235</u>	Celular: (85) <u>9980-78-77</u>
FAX: () _____	(-) _____

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: MARLON ROLIM QUEIROZ
Tabelião e Registrador Titular
Pedra Branca - Mineirolândia - CE

Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

IV - DADOS DA TITULARIDADE

Nome do Delegatário (a): <u>Marlon Rolim Queiroz</u>		RG nº <u>98.008019364</u>
		CPF nº <u>028.651.603-94</u>
Endereço: <u>Rua (AO.) Dom Loustosa</u> nº <u>251</u>		
Bairro: <u>Centro</u>	Cidade: <u>Pedra Branca</u>	
Distrito/Complemento: <u>Minerolândia</u>		CEP: <u>63-632000</u>
Celular: (85) <u>9980.7877</u> Tel: (88) <u>3562-12-35</u> E-mail: <u>MarlonRolim@hotmail.com</u>		
Grau de Escolaridade: Comprovante:		
☐ Fundamental ou ☐ Médio - Completo		
Superior - Completo ☒ sim ☐ não* ☐ Direito ☐ Outros: _____		
☐ Pós-graduação - Completa ☒ sim ☐ não Qual: <u>Proc. Civil; Penal, Proc. Penal, tributário, Constitucional</u>		
Modo de Ingresso na Atividade:	Ato de Outorga de Delegação: <u>17 / 11 / 2011</u> De: _____	
☒ Concurso ☐ Remoção	Termo de Investidura/Posse: <u>09/01 / 2012</u> DJ Nº <u>33</u>	
☐ Designação ☐ Outros _____	Caso seja Serventia VAGA: <u>(09/01)</u> DE: <u>18/11/2011</u>	
Situação de Exercício:	Portaria de Designação como Interino(a): Nº _____	
☒ Titular ☐ Interino designado	Publicação: _____ / _____ / _____ DJ nº _____	
☐ Exercício cumulativo/ANEXAÇÃO		
Data da Posse _____ / _____ / _____	Termo Compromisso: <u>09 / 01 / 2012</u>	
Data do Exercício <u>13 / 01 / 2012</u>		

V - DADOS DOS SUBSTITUTOS

Substituto ☐ não	
Nome: <u>José Maria Menezes Queiroz</u>	Admissão: <u>10 / 02 / 2012</u>
Portaria: Nº <u>03/2012</u> não* ☐ Publicação: <u>10 / 02 / 2012</u> DJ nº <u>416</u> não* ☐	
Nome: <u>Marcus Antonio Meneiro Azevedo</u>	Admissão: <u>10 / 02 / 2012</u>
Portaria: Nº <u>03/2012</u> não* ☐ Publicação: <u>10 / 02 / 2012</u> DJ nº <u>416</u> não* ☐	

Observações: Preencher Planilha – DADOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SERVENTIA

VI - DADOS DO JUIZ DE PAZ (PARA RCPN)

Juiz(a) de Paz titular: <u>Raimundo Virgínio Filho</u>
Provimento da Presidência do TJ: Nº <u>11/2006</u> não* ☐ Publicação: <u>13 / 09 / 2006</u> DJ nº <u>ANO IX (12)</u> não* ☐
Juiz(a) de Paz suplente: _____
Provimento da Presidência do TJ: Nº _____ não* ☐ Publicação: _____ / _____ / _____ DJ nº _____ não* ☐

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: CARTÓRIO MINEIRO Em: 12 / 08 / 2014
Marlon Rolim Queiroz
Tabelião e Registrador Titular
Pedra Branca - Minerolândia - CE



Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

VII - VERIFICAÇÃO DE GERAIS

ITEM	REGULARIDADE CADASTRAL DA SERVENTIA / QUADRO FUNCIONAL	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
01	A Serventia possui inscrição atualizada no CNPJ. Para fins de atualização do Sistema Justiça Aberta do CNJ?	X		PROVIDENCIAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
02	O endereço da serventia estar atualizado na Corregedoria e no CNJ? (art. 9º do CNJR/CE)?		X	PROVIDENCIAR [X] / 5 DIAS CORRIDOS
03	O(a) Titular reside na Comarca Sede da Serventia? (art. 74, "a", e "b" e art. 432, da Lei nº 12.342/94) Ou possui autorização do Juiz competente para se ausentar?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
04	O(a) delegatário(a) apresentou o Ato de outorga de delegação?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
05	Ou apresentou Portaria publicada do Juiz de Direito de designação como Interino(a)?			PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
06	O(a) delegatário(a) interino(a) apresentou o seu Termo de Posse/Investidura?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
07	Existe Portaria publicada do Juiz de Direito de designação do substituto legal?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS

Observações: As providências devem ser atendidas nos prazos e comunicadas com os documentos, indicando o item a que se refere, pelo e-mail: cgj.inspeção.extrajudicial@tjce.jus.br, com a identificação precisa do Cartório.

ITEM	REGULARIDADE DO CADASTRO DO JUIZ DE PAZ (RCPN)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
08	Foi apresentado Provimento da Presidência do TJ de designação do Juiz de Paz? Ou já foi encaminhada lista tríplice ao Juiz Diretor do Foro para seguimento?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
09	Foi apresentado Provimento da Presidência do TJ de designação do Juiz de Paz Suplente? Ou já foi encaminhada lista tríplice ao Juiz Diretor do Foro?	X		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
ITEM	REGULARIDADE DOS VÍNCULOS FUNCIONAIS / PREVIDENCIÁRIA	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
10	O(a) titular está contribuindo com a previdência social regularmente? Art. 40 Lei Federal 8.935/94. Apresentou comprovante? [] NÃO*		X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
11	Todos os funcionários estão regularmente contratados com CTPS assinada? (art. 20 da Lei Federal nº 8935/94 e art. 31 do CNJR e art. 487, Lei 12.342/94- CODOJECE)		X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS
13	Comprovou as últimas GPS e GRF com os recolhimentos do INSS e do FGTS?		X	REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
14	O(a) delegatário(a) dispõe da certidão negativa do INSS, das contribuições previdenciárias (CND) pelo CEI e pelo CNPJ? e-mail: 04/ab/14 OK		X	REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
15	O(a) delegatário(a) dispõe da certidão negativa de regularidade do FGTS (CRF) pelo CEI e pelo CNPJ?		X	REGULARIZAR [X] / 10 DIAS CORRIDOS

Observações: APRESENTAR ATO DE DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ATENDE NO HOSPITAL, SRA. FERNANDA PATRICIA CORREIA LIMA, ASSINANDO OS REG DE NASC EM 5 DIAS V Ato: 02/março/12 V e-mail 04/ab/14

ITEM	DA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO PREDIO (Lei 8.935/94, art. 4º, CNJR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
16	Situação legal do prédio onde está instalado o cartório: [] Próprio [X] Alugado [] Cedido [] Outros	
17	Localização da Serventia [X] Fácil Acesso [] Difícil Acesso*	

Observações: 12 - Folha de pagamento e relação dos trabalhadores. 1 | X |

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Marlon Rolim Queiroz Em: 12/03/2014
 Tabelião e Registrador Titular
 Pedra Branca - Mineirolândia - CE

ITEM	DA ESTRUTURA E INSTALAÇÕES (Lei 8.935/94, art. 4º; CNNR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
18	Ventilação: ☒ Natural ☐ Ventilador ☐ Climatizada	
19	Quantos Ambientes existem: ☐ Cômodos ☒ Pavimentos (03)	PROVIDENCIAR ☐
20	Banheiros: ☒ sim ☐ não* Quantos: ☐	PROVIDENCIAR ☐
21	Sala reservada para o Titular: ☒ sim ☐ não	PROVIDENCIAR ☐
22	Balcão de atendimento: ☒ sim ☐ não* ☐ Pequeno ☐ Médio ☒ Grande	PROVIDENCIAR ☐
23	Pintura: ☒ Boa ☐ Ruim* Piso: ☒ Bom ☐ Ruim*	15 DIAS CORRIDOS PROVIDENCIAR ☐
24	Infiltração: ☐ Sim* ☒ Não	15 DIAS CORRIDOS PROVIDENCIAR ☐
25	As instalações elétricas: ☒ Boa ☐ Ruim*	PROVIDENCIAR ☐
26	Necessita de outras reforma /ampliação: ☐ sim* ☒ não	
27	A estrutura, espaço, instalações são adequados ao funcionamento da Serventia? ☐ Não*	

Observações:

ITEM	SEGURANÇA DA SERVENTIA E DO ACERVO (art. 4º-Lei 8.935/94; 3º e 10º, I- CNNR)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
28	A serventia possui grades de ferro nas portas e janelas? ☒ Sim ☐ Não*	
29	A serventia possui teto interno forrado? ☒ Sim ☐ Não*	PROVIDENCIAR ☒
30	A serventia possui extintor de incêndios? ☐ Sim ☒ Não*	15 DIAS CORRIDOS
31	Possui estrutura e instalações básicas para proteção e segurança do acervo? ☒ Não*	

Observações:

ITEM	DOS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MOBILIÁRIO (Lei 8.935/94, art. 4º e 41; CNNR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
32	Computador: ☒ Sim ☐ Não*	
33	Sistema de Backup: ☒ Sim Qual? ☐ Não*	
34	Internet: ☒ Sim Atende? ☐ Não*	
35	Impressora: ☒ Sim ☐ Não*	
36	Scanner: ☒ Sim ☐ Não*	
37	O responsável possui assinatura digital? ☒ Sim ☐ Não* A serventia possui sistema de automação cartorial? ☐ Sim ☒ Não Qual? _____ Atende? ☐ Sim ☐ Não	
38	Os equipamentos estão funcionando e a quantidade é adequada? ☒ Sim ☐ Não*	PROVIDENCIAR ☐
39	A mobília se encontra em bom estado de conservação e é suficiente? ☒ Sim ☐ Não*	PROVIDENCIAR ☐

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção. 4

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

Em: 12/03/2014

CARTÓRIO MINEIRO
Marlon Rolim Queiroz
Tabelião e Registrador Titular
Pedra Branca - Mineirolândia - CF



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO PRESTADO (arts. 4º e 30 da Lei 8.935/94, CNNR. art. 3º e art. 71, VIII, da Lei 12.342/94)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
40	A serventia está identificada na fachada? ☒ Por placa ☐ Pintura	X		PROVIDENCIAR [] 10 DIAS CORRIDOS
41	Existe espaço com cadeiras de espera para os usuários? (art. 71, VIII, Lei 12.342/94)	X		PROVIDENCIAR []
42	Qual horário de funcionamento? <u>8:00h às 12:30h</u> Interv.: <u>13:30h às 17:00h</u>		X	REGULARIZAR ☒ 10 DIAS CORRIDOS
43	O horário de funcionamento da Serventia está entre 8h e 17h?(CNNR, art. 4º, caput).		X	PROVIDENCIAR ☒ IMEDIATAMENTE
43	Está afixado o horário de funcionamento da serventia na entrada em local visível ao público? (art. 4º, § 3º do Provimento nº 06/2010-CGJ).		X	Fez na inspeção ☒ PROVIDENCIAR [] IMEDIATAMENTE
44	Está afixada em mural <u>TABELA DE EMOLUMENTOS</u> atualizada? (CNNR, art.10, VII)	X		Fez na inspeção ☒ REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
45	O delegatário fornece recibo, independente de solicitação, discriminado os valores cobrados pelos serviços? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 10, VIII, do CNNR)	X		PROVIDENCIAR ☒ IMEDIATAMENTE
46	Está afixado em mural quadro funcional, com os nomes e funções do(a) titular, do(s) substituto(s) e auxiliares da Serventia? (CNNR, art.33) e-mail: <u>4/ab/14</u>		X	Fez na inspeção ☒ PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
ITEM	DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO PRESTADO (arts. 4º e 30 da Lei 8.935/94, CNNR. art. 3º e art. 71, VIII, da Lei 12.342/94)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
47	A equipe apresenta-se treinada para prestar um bom serviço e atendimento?	X		CAPACITAR []
49	Conhece e utiliza bem o <u>Sisguia Extrajudicial Online</u> e envia a movimentação dos atos e selo ao FERMOJU no Cartório e por funcionário da serventia?	X		CAPACITAR []
50	A serventia mantém em suas dependências, à disposição para consultas, edição atualizada da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento nº 06/2010 – CNNR (art. 2º e art. 10, XVI, do CNNR)	X		PROVIDENCIAR [] IMEDIATAMENTE
51	A organização e higiene do ambiente, a ordem dos papéis e documentos são adequados para o funcionamento da serventia? (art. 71, VIII, da Lei 12.342/94).	X		Fez na Inspeção [] CORRIGIR [] 10 DIAS CORRIDOS
52	As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente, consoante o disposto no art. 198 da Lei nº 6.015/73?	X		
Observações:				
ITEM	DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS / OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
53	O Oficial (a) vem recolhendo mensalmente Imposto sobre Serviço - ISS?	X		REGULARIZAR []
54	Mantém atualizadas as informações da serventia no CNJ, no sistema Justiça Aberta, e da regular prestação das informações da quantidade de Atos praticados e da Arrecadação total Bruta (Prov. 24/2012 do CNJ)?		X	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
55	Comunica à Corregedoria-Geral a relação dos escreventes, auxiliares e substitutos (art. 31, §6º, Provimento 10/2010/CGJ)? Por meio de:	X		PROVIDENCIAR []
56	Efetivou o cadastro e acessa regularmente o PEX? (Provimento nº 10/2013-CGJ)		X	REGULARIZAR ☒ 5 DIAS CORRIDOS
57	Efetivou o cadastro e acessa o <u>Sistema Malote Digital</u> ? (Prov. nº 11/2013-CGJ)		X	REGULARIZAR ☒ 5 DIAS CORRIDOS
58	São mantidas cópia de segurança em microfilme, ou arquivo em mídia digital formado por imagem extraídas por meio de scanner, ou fotografia, ou arquivo de dados assinado eletronicamente com certificado digital, que em sua fase inicial deverá abranger os livros obrigatórios previstos em lei, de acordo com a <u>Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11, ambas do CNJ?</u>		X	PROVIDENCIAR ☒
59	O(a) delegatário(a) escritura regularmente o <u>LIVRO DE REGISTRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA</u> (Provimento nº 34, de 9/07/2013, do CNJ)	X		REGULARIZAR [] 15 DIAS CORRIDOS
	Sendo titular interino(a) vem fazendo o balanço mensal?	-	-	

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: _____

CARTÓRIO MINEIRO
 Marlon Rolim Queiroz
 Tabelião e Registrador Titular
 Pedra Branca - Mineirolândia - CE.

Em: 12/03/2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

VIII- VERIFICAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS OFÍCIOS

ITEM	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
60	Estão afixadas, informações claras sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e óbito, bem como pela emissão das primeiras certidões? (art. 30, §3º da Lei Federal 6.015/73)?	X		AFIXAR [] Fez na Inspeção []
61	Os atos gratuitos são informados ao FERMOJU nos prazos? (art. 72, § 10º da CNNR)	X		PROVIDENCIAR [] IMEDIATAMENTE
62	Preenche os campos específicos do Cartório e do número do assento nas Declarações de Nascido Vivo (DNV) e na Declaração de Óbito (D.O), mantendo arquivadas e em ordem cronológica? (art. 72 § 1º e art. 120, XIII, da CNNR)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
63	Trimestralmente são encaminhadas as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, sujeito a multa de 01 (um) a 05 (cinco) salários mínimos? (art. 49 da Lei Federal 6.015/73 e art. 64, § 1º do Provimento 06/2010)?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
64	Os óbitos registrados no mês estão sendo comunicados dentro dos primeiros 05 (cinco) dias de cada mês ao INSS (Portaria MPAS nº 847/01, que regulamentou o art. 68 da Lei Federal 8.212/91); à Secretaria de Saúde; à Justiça Eleitoral (art. 71, § 3º, Lei Federal 4.737/65-Código Eleitoral; à Junta do Serviço Militar, e sendo óbitos de estrangeiros, à Polícia Federal (art. 126, incisos I, II, III, IV e V do CNNR)?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
65	Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo do Cartório e publicados na imprensa local? (art. 67, §1º, da Lei Federal 6.015/73 e art. 84, CNNR)	X		AFIXAR TAMBÉM NO FÓRUM E DEMAIS CARTÓRIOS []
66	São feitas as anotações nos registros ou averbações nos atos anteriores, com remissão recíproca nos assentos de nascimento, casamento e óbito, no prazo de cinco dias (arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
67	São feitas as comunicações ao Cartório do registro primitivo, dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia em questão, para fins de averbação no registro primitivo, podendo ser feita utilizando o Malote Digital? (art. 106 da Lei Federal 6.015/73 e Prov. 11/2013-CGJ)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
68	São arquivadas no Cartório as comunicações recebidas de outras serventias de registros ou averbações ali levados a efeito, para fins anotação nos registros primitivos nesta serventia? (art. 106, parágrafo único, da Lei Federal 6.015/73)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
69	São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento em que foi estabelecida apenas a maternidade? (art. 2º da Lei Federal 8.560/92)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
70	No reconhecimento voluntário da paternidade é observado o procedimento previsto no Provimento nº 16/2012 do CNJ.	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
71	As certidões são emitidas seguindo os padrões do modelo instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ através dos Provimentos nº 02 e 03/CNJ/2009?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
72	É observado o disposto no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973, que veda o registro de prenomes suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores?	X		APLICAR A NORMA []
73	As certidões estão sendo emitidas com utilização do papel especial da Casa da Moeda?	X		

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

6

Assinatura do(a) Titular Declarante: CARTÓRIO MINEIRO Em: 12/03/2014

Marlon Rolim Queiroz
Tabelião e Registrador Titular
Pedra Branca - Mineirolândia - CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

			5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
136	Os atos não estão com a numeração sequencial correta? (art. 56 e 57)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
137	Os atos possuem numeração repetida? (art. 56)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
138	Constam rasuras? (art. 25, VI e VII)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
139	Usa de corretivo? (art. 25, V)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
140	Existem espaços em branco sem inutilizar? (art. 25, III)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
141	Verso de folhas deixadas em branco? (art. 263, II) e-mail: 4/ab/14 V	Sim	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR [X]/
142	Uso de folhas coladas?	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
143	Utiliza canetas de cores diferentes a azul ou preta? (art. 25, II)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
144	Não consta assinatura do responsável "a rogo"? (art. 25, XII e 268, §1º)	Sim	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
145	Não consta iniciais ao redor da impressão digital	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
146	Termo total ou parcialmente em branco, com assinaturas? (art. 25, X)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
147	Não possui espaço suficiente para averbações?	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
148	Falta assinatura dos nubentes? (art. 268, § 2º)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
149	Falta destacar os Emolumentos/Selos? (art. 30, inciso VII)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
150	Utiliza os selos fora da sequência?	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
151	Ainda destaca o valor da ACM/FERC?	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
152	Não possui Índice alfabético dos assentos lavrados? (art. 55)	Não	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
153	Os assentos de casamento contêm todos os requisitos constantes do artigo 1.536 do Código Civil?	Sim	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR []/
154	Matrícula do CNJ. ausente nos livros de Registro Civil OK	Sim	5 DIAS CORRIDOS REGULARIZAR [X]/
Observações: (155) Assinatura nos prazos V e-mail: OK		X	IMEDIATAMENTE
		04/ab/14	

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

8

Assinatura do(a) Titular Declarante: CARTÓRIO MINEIRO
Marlon Rolim Queiroz Em: 12/03/2014
Tabelião e Registrador Titular
Pedra Branca - Mineirolândia - CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	X – USO/ VALORES DOS SELOS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
111	Há débito de selos em aberto? (Relatório de Guias x Pagamentos) Quais guias: _____ Total de Valor: R\$		X	PAGAR [] IMEDIATAMENTE
112	Utiliza os selos em ordem sequencial de distribuição e recebimento?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
113	O quantitativo de selos confere com o estoque lançado no sistema? (Relatório Estoque de Selos x Inventário Físico) / Se não: [] Maior [] Menor	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE / Fez na inspeção []
114	Os lançamentos dos selos utilizados são feitos nos prazos?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE [] APURAR

ITEM	XI – VALORES DO FERMOJU	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
115	Há débito de Fermoju em aberto? Quais guias: _____ Total de Valor: R\$		X	PAGAR [] IMEDIATAMENTE
116	Todos os atos praticados estão sendo informados/movimentados regularmente nos sistemas do FERMOJU?	X		LANÇA/PAGAR [] IMEDIATAMENTE [] APURAR
117	Foi constatada ausência de recolhimento ou o recolhimento a menor da Taxa de Fiscalização Judiciária?		X	PAGAR [] IMEDIATAMENTE [] APURAR
118	A quantidade de Atos praticados constatada nos livros inspecionados confere com o somatório informado no sistema do FERMOJU? [] Maior em Qde: _____ em Valor: R\$	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE [] APURAR

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Marlon Rolim Queiroz . Em: 12/03/2014
Tabelião e Registrador Titular
Pedra Branca - Mineirolândia - CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

XII – OBSERVAÇÕES/ RECOMENDAÇÕES FINAL AO(à) CARTORÁRIO(A)

1) Fica estabelecido o prazo previsto em cada item relacionado neste questionário/relatório, para cumprimento das recomendações e regularização dos itens listados neste questionário/relatório, devendo o Tabelião adotar todas as providências necessárias e informar a respeito à Corregedoria-Geral mediante acesso ao e-mail: cgj.inspeção.extrajudicial@tjce.jus.br, até o término do prazo determinado, com a identificação precisa da serventia.

Comarca, Pedra Branca (Dist. Mineirolândia) 12 / 03 / 2014


Marcia A. Viana Palva
Auditora da Corregedoria
Auditor(a) – CGJ


Apoio Técnico

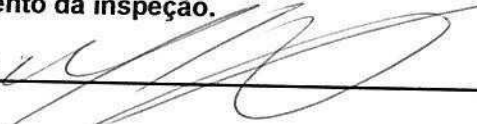

Apoio Técnico 80.1960

Apoio Técnico 97.908


CARTORIO MINEIRO
Oficial(a) da Serventia - Ciente
Tabelião e Registrador Titular
Pedra Branca - Mineirolândia - CE

ANEXO I - QUADRO FUNCIONAL (planilha)

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante:  . Em: 12 / 03 / 2014



RESULTADO DA INSPEÇÃO - RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO

04 – INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SANTA CRUZ DE BANABUIÚ DA COMARCA DE PEDRA BRANCA - TITULAR: FRANCISCO MACÊDO TEIXEIRA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos em campo se realizaram no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Pedra Branca, no dia 13 de março. O Titular informou que a serventia é informatizada e que possui estrutura básica para o funcionamento e atendimento ao público. Afirmou, inclusive, que dispõe de extintor de incêndio nas dependências, enfatizou que os livros e documentos estão bem acomodados em local seguro e adequado.

Verificou-se dificuldade do Titular na interpretação da legislação aplicação à atividade, inclusive, no tocante ao cumprimento de obrigações acessórias inerentes às suas atribuições, foi orientado a ler, especialmente o Provimento de nº 06/2010-CGJ, de que trata da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará, e, em sendo o caso, encaminhar suas dúvidas à Auditoria da Corregedoria-Geral no prazo de trinta (30) dias. O Substituto, Sr. Francisco Lucas Soares Teixeira de Macêdo, filho do Titular e concludente do curso de Direito não estava presente durante a inspeção. Posteriormente compareceu à Corregedoria-Geral e ficou ciente de que o Titular necessita de seu auxílio para melhor desempenhar o serviço a ele delegado, de maneira que seja assegurada a segurança jurídica inerente à prática dos atos.

O Titular informou que não utiliza o sistema Sisguia Extrajudicial Online do FERMOJU para disponibilizar as informações dos atos praticados na serventia, porque não tem segurança na operação da ferramenta, então entrega os dados para alguém do 1º Ofício da sede, e esta pessoa, utilizando as senhas do Tabelião do Distrito de Santa Cruz de Banabuiú, disponibiliza as informações. Ficou ciente de que esta prática é irregular, foi orientado a ler o manual disponível no Portal do FERMOJU e buscar esclarecimento sobre as dúvidas remanescentes com a equipe do FERMOJU para operar regularmente o sistema.

Constatou-se que o Titular não vem recolhendo suas contribuições previdenciárias, nem as de seu Substituto, em desacordo com a legislação previdenciária e com os ditames dos art. 20 e 40, ambos da Lei Federal nº 8.935/94.

O Titular informou que o Sr. Bonfim Teixeira da Costa vem presidindo as cerimônias de casamentos no Distrito, contudo não apresentou o Provimento da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará de designação.

Comprovou-se que o Titular não mantém atualizadas as informações sobre a quantidade de Atos praticados e da Arrecadação total Bruta no Sistema Justiça Aberta do CNJ, em desacordo com as determinações previstas no Prov. nº 24/2012/CNJ. Embora o Substituto tenha encaminhado Ofício de nº 02/2014, datado de 08 de abril de 2014, para esta Corregedoria, dando conta de que já havia prestado as informações omissas, em consulta ao site oficial, esta Auditoria constatou que ainda permanecem as irregularidades.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

Antes do fechamento deste relatório, o Substituto comunicou por Ofício a esta Corregedoria algumas providências efetivadas na regularização dos itens identificados, contudo, nada encaminhou para comprovação das informações.

Em virtude de algumas reclamações em desfavor do Titular, que estão sendo apuradas pelo Corregedor Permanente da Comarca de Pedra Branca, trazidas ao conhecimento desta Auditoria, foi recomendado ao Tabelião a abertura de um livro para registro dos interessados que procuram o reconhecimento de firma, "Livro de Presença e Assinatura para Reconhecimento de Firma". Recomendou-se, ainda, a devolução dos selos de reconhecimento de firma de transferência de veículos, de nº 14, sequência AA225961 a AA226000, em posse do Tabelião, sendo orientado a solicitar novos selos para esta finalidade somente após a manifestação do Juiz Corregedor Permanente. Tais selos foram devolvidos à Divisão de Arrecadação do FERMOJU em 24/03/2014.

Verificou-se que os selos utilizados nos atos lavrados não estão sendo informados nos prazos legais mediante o lançamento regular da "Movimentação de Atos" no sistema do FERMOJU, Sisguia Extrajudicial Online, comprovada pelo confronto do estoque físico de selos com o listado no dito sistema, conforme planilha que se segue:

SELOS	SALDO NO SISTEMA	ESTOQUE EFETIVO	DIFERENÇA NO ESTOQUE	R\$ UNIT. DO SELO	VALOR REF. A DIFERENÇA IDENTIFICADA NOS SELOS
SELO Nº 02	112	8	104	0,75	R\$ 78,00
SELO Nº 03	47	42	5	0,62	R\$ 3,10
SELO Nº 04	98	0	98	5,02	R\$ 491,96
SELO Nº 06	38	37	1	3,48	R\$ 3,48
SELO Nº 08	23	30	-7	0,00	R\$ 0,00
SELO Nº 09	20	1	19	0,00	R\$ 0,00
SELO Nº 10	47	44	3	5,23	R\$ 15,69
SELO Nº 14	45	40	5	0,75	R\$ 3,75
TOTAL			228		R\$ 595,98

O Titular corrigiu a diferença em parte, fazendo os lançamentos até o fechamento deste relatório, contudo ainda resta ser lançada as sequências dos selos que se segue:

SELOS	SEQUENCIA	QUANTIDADE
SELO Nº 02	BP388451 a BP388550	100
SELO Nº 03	FV692554 a FV692558	5
SELO Nº 04	AG877057 a AG877140	84
SELO Nº 09	AB224211 a AB224215	5
SELO Nº 09	AB224222 a AB224225	4
TOTAL		198

Constatou-se, por amostragem, que o quantitativo de atos praticados e registrados nos livros inspecionados, não foi informado corretamente no sistema do FERMOJU, sendo verificado que foram informados 32 atos gratuitos a maior em relação ao que, de fato, se evidenciou lavrado nos livros no período inspecionado.

Segue-se questionário aplicado na serventia para verificação e evidenciação destas e de outras inconformidades e/ou irregularidades apuradas.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

CARTÓRIO SANTA CRUZ DE BANABUIÚ

I - DADOS DA INSPEÇÃO

Distrito: RIACÃO DO BANABUIÚ

Comarca: PEDRA BRANCA.

Juiz Corregedor Permanente:

Cartório:

Nome de Fantasia: CARTÓRIO SÃO LUCAS

Data da Correição: 13/03/14

Período de Verificação: 01/01/13 a 30/06/13

Número Portaria:

Data da Publicação da Port.: ___/___/___ Nº DJE: ___

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO /CORREIÇÃO/VISITA

Juiz Corregedor Auxiliar:

Auditor(a):

Apóio Técnico: MARLY ARAÚJO

II - DADOS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

Data da Última Inspeção

Observação:

22 / 10 / 1996

III - DADOS DA SERVENTIA

Serventia VAGA: [] sim Desde que ano?

Data da Instalação: 1 / 11967: [] Lei ou [] Cópia do 1º Ato do 1º Livro da serventia: ^{N TEM O 1º TERMO}

Atribuição/Competência:

[X] Registro de Pessoas Naturais de Distrito CASAMENTO + ÓBITOS

Endereço e outros dados:

Rua/Av: MANOEL SOARES

Nº 418

Bairro: CENTRO

CEP: 63.631-000

Distrito/Complemento: SANTA CRUZ DO BANABUIÚ

Cidade: SANTA CRUZ DO BANABUIÚ

CNPJ: 09.181.649/0001-20 [] não*

E-mail: francine.macedo@outlook.com

Cód. da Serventia: CNJ: 01.903-4 e FERMOJU: 051014

lucas.ribeiro@hotmail.com
(filho)

Telefone: (88) 3515 4068

Celular: (88) 9930 9875 (TITULAR)

FAX: ()

(85) 9960 1681 (SUBSTITUTO)

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Francine Macedo Ribeiro

Em: 11/11/14



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

IV- DADOS DA TITULARIDADE

Nome do Delegatário (a):

FRANCISCO MACEDO TEIXEIRA

RG nº 301.674 SSP-CE

CPF nº 033.683.193-53

Endereço:

Av/Rua: RUA MANOEL SOARES

nº 418

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA CRUZ DO BANABUI

Distrito/Complemento:

PEDRA BRANCA-CE

CEP: 63.631-000

Celular: (88) 9930 9875 Tel: (88) 3515 4068

E-mail: franciscomacedo@outlook.com

lucas.teixeira@hotmail.com

Grau de Escolaridade: Comprovante:

[] Fundamental ou [X] Médio - Completo

Superior - Completo [] sim [] não* [] Direito [] Outros:

[] Pós-graduação - Completa [] sim [] não Qual:

Modo de Ingresso na Atividade:

[X] Concurso [] Remoção

[] Designação [] Outros

NOME ADO

Ato de Outorga de Delegação: 02/04/1974. De: GOV. ESTADO

Termo de Investidura/Posse: 03/05/1974

Caso seja Serventia VAGA:

Situação de Exercício:

[X] Titular [] Interino designado

[] Exercício cumulativo/ANEXAÇÃO

Portaria de Designação como Interino(a): Nº

Publicação: / / DJ nº

Data da Posse 03/05/1974.

Data do Exercício / /

Termo Compromisso: / /

V - DADOS DOS SUBSTITUTOS

Substituto [] não

Nome: FRANCISCO LUCAS SOARES TEIXEIRA DE MACEDO Admissão: 25/10/2013

Portaria: Nº 30/2013 não* [] Publicação: 25/10/13 DJ nº 833 não* []

Nome: Admissão: / /

Portaria: Nº não* [] Publicação: / / DJ nº não* []

Observações: Preencher Planilha - DADOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SERVENTIA

N

VI - DADOS DO JUIZ DE PAZ (PARA RCPN)

Juiz(a) de Paz titular: BOFIM TEIXEIRA DA COSTA.

Provimento da Presidência do TJ: Nº não* [X] Publicação: / / DJ nº não* [X]

Juiz(a) de Paz suplente:

Provimento da Presidência do TJ: Nº não* [] Publicação: / / DJ nº não* []

N DOC

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Francisco Macedo Teixeira. Em: / /



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

VII - VERIFICAÇÃO DE GERAIS

ITEM	REGULARIDADE CADASTRAL DA SERVENTIA / QUADRO FUNCIONAL	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
01	A Serventia possui inscrição atualizada no CNPJ. Para fins de atualização do Sistema Justiça Aberta do CNJ? <i>ATUALIZAR O ENDEREÇO</i>		☒	PROVIDENCIAR ☒ / 10 DIAS CORRIDOS
02	O endereço da serventia estar atualizado na Corregedoria e no CNJ? (art. 9º do CNJR/CE)?		☒	PROVIDENCIAR ☒ / 5 DIAS CORRIDOS
03	O(a) Titular reside na Comarca Sede da Serventia? (art. 74, "a", e "b" e art. 432, da Lei nº 12.342/94) Ou possui autorização do Juiz competente para se ausentar?	☒		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
04	O(a) delegatário(a) apresentou o Ato de outorga de delegação ?	☒		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
05	Ou apresentou Portaria publicada do Juiz de Direito de designação como Interino(a)?	-	-	PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
06	O(a) delegatário(a) interino(a) apresentou o seu Termo de Posse/Investidura?	☒		PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
07	Existe Portaria publicada do Juiz de Direito de designação do substituto legal?		☒	PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS

Observações: As providências devem ser atendidas nos prazos e comunicadas com os documentos, indicando o item a que se refere, pelo e-mail: cgj.inspeção.extrajudicial@tjce.jus.br, com a identificação precisa do Cartório.

ITEM	REGULARIDADE DO CADASTRO DO JUIZ DE PAZ (RCPN)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
08	Foi apresentado Provimento da Presidência do TJ de designação do Juiz de Paz? Ou já foi encaminhada lista tríplice ao Juiz Diretor do Foro para seguimento?		☒	PROVIDENCIAR ☒ / 5 DIAS CORRIDOS
09	Foi apresentado Provimento da Presidência do TJ de designação do Juiz de Paz Suplente? Ou já foi encaminhada lista tríplice ao Juiz Diretor do Foro?	-	-	PROVIDENCIAR [] / 5 DIAS CORRIDOS
ITEM	REGULARIDADE DOS VÍNCULOS FUNCIONAIS / PREVIDENCIÁRIA	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO
10	O(a) titular está contribuindo com a previdência social regularmente? Art. 40 Lei Federal 8.935/94. Apresentou comprovante? [] NÃO*		☒	REGULARIZAR ☒ / 10 DIAS CORRIDOS
11	Todos os funcionários estão regularmente contratos com CTPS assinada? (art. 20 da Lei Federal nº 8935/94 e art. 31 do CNJR e art. 487, Lei 12.342/94- CODOJECE)	-	☒	REGULARIZAR ☒ / 10 DIAS CORRIDOS
13	Comprovou as últimas GPS e GRF com os recolhimentos do INSS e do FGTS?		☒	REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
14	O(a) delegatário(a) dispõe da certidão negativa do INSS, das contribuições previdenciárias (CND) pelo CEI e pelo CNPJ?		☒	REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS
15	O(a) delegatário(a) dispõe da certidão negativa de regularidade do FGTS (CRF) pelo CEI e pelo CNPJ?		☒	REGULARIZAR [] / 10 DIAS CORRIDOS

Observações:

ITEM	DA SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO PREDIO (Lei 8.935/94, art. 4º; CNJR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
16	Situação legal do prédio onde está instalado o cartório: ☒ Próprio [] Alugado [] Cedido [] Outros	
17	Localização da Serventia [☒ Fácil Acesso [] Difícil Acesso* (EM FRENTE A PCA E A IGREJA)	

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Fernando Macêdo Em: / /



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	DA ESTRUTURA E INSTALAÇÕES (Lei 8.935/94, art. 4º; CNNR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
18	Ventilação: ☒ Natural ☐ Ventilador ☐ Climatizada	
19	Quantos Ambientes existem: ☒ Cômodos ☐ Pavimentos	
20	Banheiros: ☐ sim ☒ não* Quantos: ☐	PROVIDENCIAR ☐
21	Sala reservada para o Titular: ☐ sim ☒ não	PROVIDENCIAR ☐
22	Balcão de atendimento: ☒ sim ☐ não* ☒ Pequeno ☐ Médio ☐ Grande	PROVIDENCIAR ☐
23	Pintura: ^{TINTA D'ÁGUA} ☒ Boa ☐ Ruim* Piso: ☒ Bom ☐ Ruim* (CIMENTO)	PROVIDENCIAR ☐
24	Infiltração: ☐ Sim* ☒ Não	15 DIAS CORRIDOS PROVIDENCIAR ☐
25	As instalações elétricas: ☒ Boa ☐ Ruim*	15 DIAS CORRIDOS PROVIDENCIAR ☐
26	Necessita de outras reforma /ampliação: ☒ sim* ☐ não	15 DIAS CORRIDOS PROVIDENCIAR ☐
27	A estrutura, espaço, instalações são adequados ao funcionamento da Serventia? ☐ Não*	PROVIDENCIAR ☐

Observações:

ITEM	SEGURANÇA DA SERVENTIA E DO ACERVO (art. 4º-Lei 8.935/94; 3º e 10º, I- CNNR)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
28	A serventia possui grades de ferro nas portas e janelas? ☒ Sim ☐ Não*	
29	A serventia possui teto interno forrado? ☐ Sim ☒ Não*	
30	A serventia possui extintor de incêndios? ☒ Sim ☐ Não*	
31	Possui estrutura e instalações básicas para proteção e segurança do acervo? ☐ Não*	PROVIDENCIAR ☐ 15 DIAS CORRIDOS

Observações:

ITEM	DOS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MOBILIÁRIO (Lei 8.935/94, art. 4º e 41; CNNR, art. 3º e 4º)	PROVIDÊNCIA / PRAZO
32	Computador: ☒ Sim ☐ Não*	
33	Sistema de Backup: ☐ Sim Qual? ☐ Não*	
34	Internet: ☐ Sim Atende? ☐ Não*	
35	Impressora: ☒ Sim ☐ Não*	
36	Scanner: ☒ Sim ☐ Não*	
37	O responsável possui assinatura digital? ☐ Sim ☒ Não*	
	A serventia possui sistema de automação cartorial? ☐ Sim ☒ Não	
	Qual? _____ Atende? ☐ Sim ☐ Não	
38	Os equipamentos estão funcionando e a quantidade é adequada? ☒ Sim ☐ Não*	
39	A mobília se encontra em bom estado de conservação e é suficiente? ☒ Sim ☐ Não*	PROVIDENCIAR ☐

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Fernando Manoel de Jesus Em: / /



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO PRESTADO (arts. 4º e 30 da Lei 8.935/94, CNNR. art. 3º e art. 71, VIII, da Lei 12.342/94)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
40	A serventia está identificada na fachada? ☒ Por placa ☐ Pintura	☒		PROVIDENCIAR ☐ / 10 DIAS CORRIDOS
41	Existe espaço com cadeiras de espera para os usuários? (art. 71, VIII, Lei 12.342/94)	☐	☐	PROVIDENCIAR ☐
42	Qual horário de funcionamento? <u>7</u> h às <u>11</u> h Interv.: <u>13</u> h às <u>16</u> h O horário de funcionamento da Serventia está entre 8h e 17h?(CNNR, art. 4º, caput).		☒	REGULARIZAR ☒ / 10 DIAS CORRIDOS
43	Está afixado o horário de funcionamento da serventia na entrada em local visível ao público? (art. 4º, § 3º do Provimento nº 06/2010-CGJ).		☒	PROVIDENCIAR ☒ / IMEDIATAMENTE Fez na inspeção ☐
44	Está afixada em mural TABELA DE EMOLUMENTOS atualizada? (CNNR, art.10, VII)	☒		PROVIDENCIAR ☐ / IMEDIATAMENTE Fez na inspeção ☐
45	O delegatário fornece recibo, independente de solicitação, discriminado os valores cobrados pelos serviços? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 10, VIII, do CNNR)	☐	☐	REGULARIZAR ☐ / IMEDIATAMENTE
46	Está afixado em mural quadro funcional, com os nomes e funções do(a) titular, do(s) substituto(s) e auxiliares da Serventia? (CNNR, art.33)	☐	☐	PROVIDENCIAR ☐ / IMEDIATAMENTE Fez na inspeção ☐
ITEM	DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO E DO SERVIÇO PRESTADO (arts. 4º e 30 da Lei 8.935/94, CNNR. art. 3º e art. 71, VIII, da Lei 12.342/94)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
47	A equipe apresenta-se treinada para prestar um bom serviço e atendimento?		☒	CAPACITAR ☒
49	Conhece e utiliza bem o Sisguia Extrajudicial Online e envia a movimentação dos atos e selo ao FERMOJU no Cartório e por funcionário da serventia?		☒	CAPACITAR ☒
50	A serventia mantém em suas dependências, à disposição para consultas, edição atualizada da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento nº 06/2010 – CNNR (art. 2º e art. 10, XVI, do CNNR)		☒	PROVIDENCIAR ☒ / IMEDIATAMENTE Fez na Inspeção ☐
51	A organização e higiene do ambiente, a ordem dos papéis e documentos são adequados para o funcionamento da serventia? (art. 71, VIII, da Lei 12.342/94).	☐	☐	CORRIGIR ☐ / 10 DIAS CORRIDOS
52	As dúvidas suscitadas são encaminhadas ao Juízo competente, consoante o disposto no art. 198 da Lei nº 6.015/73?	☒		
Observações:				
ITEM	DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS / OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO / OBSERV.
53	O Oficial (a) vem recolhendo mensalmente Imposto sobre Serviço - ISS?	☐	☐	REGULARIZAR ☐
54	Mantém atualizadas as informações da serventia no CNJ, no sistema Justiça Aberta, e da regular prestação das informações da quantidade de Atos praticados e da Arrecadação total Bruta (Prov. 24/2012 do CNJ)? <u>Viamo Semestre</u>		☒	REGULARIZAR ☒ / IMEDIATAMENTE
55	Comunica à Corregedoria-Geral a relação dos escreventes, auxiliares e substitutos (art. 31, §6º, Provimento 10/2010/CGJ)? Por meio de:	☐	☐	PROVIDENCIAR ☐
56	Efetivou o cadastro e acessa regularmente o PEX? (Provimento nº 10/2013-CGJ) <u>LIGAR P/ CARI: (85) 3277 - 4800</u>		☒	REGULARIZAR ☒ / 5 DIAS CORRIDOS
57	Efetivou o cadastro e acessa o Sistema Malote Digital? (Prov. nº 11/2013-CGJ)		☒	REGULARIZAR ☒ / 5 DIAS CORRIDOS
58	São mantidas cópia de segurança em microfilme, ou arquivo em mídia digital formado por imagem extraídas por meio de scanner, ou fotografia, ou arquivo de dados assinado eletronicamente com certificado digital, que em sua fase inicial deverá abranger os livros obrigatórios previstos em lei, de acordo com a Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11, ambas do CNJ?		☒	PROVIDENCIAR ☒
59	O(a) delegatário(a) escreva regularmente o LIVRO DE REGISTRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA (Provimento nº 34, de 9/07/2013, do CNJ)	☒		REGULARIZAR ☐ / 15 DIAS CORRIDOS
	Sendo titular interino(a) vem fazendo o balanço mensal?	☐	☐	

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Francisco Manoel de Jesus Em: / /



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

VIII- VERIFICAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS OFÍCIOS

ITEM	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
60	Estão afixadas, informações claras sobre a gratuidade para a lavratura dos assentos de nascimento e óbito, bem como pela emissão das primeiras certidões? (art. 30, §3º da Lei Federal 6.015/73)?	—	—	AFIXAR [] Fez na Inspeção []
61	Os atos gratuitos são informados ao FERMOJU nos prazos? (art. 72, § 10º da CNNR)	X		PROVIDENCIAR [] IMEDIATAMENTE
62	Preenche os campos específicos do Cartório e do número do assento nas Declarações de Nascido Vivo (DNV) e na Declaração de Óbito (D.O), mantendo arquivadas e em ordem cronológica? (art. 72 § 1º e art. 120, XIII, da CNNR)	—	—	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
63	Trimestralmente são encaminhadas as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, sujeito a multa de 01 (um) a 05 (cinco) salários mínimos? (art. 49 da Lei Federal 6.015/73 e art. 64, § 1º do Provimento 06/2010)?	—	X	REGULARIZAR [X] IMEDIATAMENTE
64	Os óbitos registrados no mês estão sendo comunicados dentro dos primeiros 05 (cinco) dias de cada mês ao INSS (Portaria MPAS nº 847/01, que regulamentou o art. 68 da Lei Federal 8.212/91); à <u>Secretaria de Saúde</u> ; à <u>Justiça Eleitoral</u> (art. 71, § 3º, Lei Federal 4.737/65-Código Eleitoral; à <u>Junta do Serviço Militar</u> , e sendo óbitos de estrangeiros, à <u>Polícia Federal</u> (art. 126, incisos I, II, III, IV e V do CNNR)?		X	REGULARIZAR [X] IMEDIATAMENTE <i>somente ao INSS</i>
65	Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo do Cartório e publicados na imprensa local? (art. 67, §1º, da Lei Federal 6.015/73 e art. 84, CNNR)		X	AFIXAR TAMBÉM NO FÓRUM E DEMAIS CARTÓRIOS [X]
66	São feitas as anotações nos registros ou averbações nos atos anteriores, com remissão recíproca nos assentos de nascimento, casamento e óbito, no prazo de cinco dias (arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73)		X	REGULARIZAR [X] IMEDIATAMENTE
67	São feitas as comunicações ao Cartório do registro primitivo, dos registros ou averbações levados a efeito na Serventia em questão, para fins de averbação no registro primitivo, podendo ser feita utilizando o Malote Digital? (art. 106 da Lei Federal 6.015/73 e Prov. 11/2013-CGJ)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
68	São arquivadas no Cartório as comunicações recebidas de outras serventias de registros ou averbações ali levados a efeito, para fins anotação nos registros primitivos nesta serventia? (art. 106, parágrafo único, da Lei Federal 6.015/73)	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
69	São encaminhadas ao Juiz competente as certidões de registro de nascimento em que foi estabelecida apenas a maternidade? (art. 2º da Lei Federal 8.560/92)	—	—	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
70	No reconhecimento voluntário da paternidade é observado o procedimento previsto no Provimento nº 16/2012 do CNJ.	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
71	As certidões são emitidas seguindo os padrões do modelo instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ através dos Provimentos nº 02 e 03/CNJ/2009?	X		REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
72	É observado o disposto no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973, que veda o registro de prenomes suscetíveis de expor ao ridículo os seus portadores?	X		APLICAR A NORMA []
73	As certidões estão sendo emitidas com utilização do papel especial da Casa da Moeda?	X		

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Fernando Moura Em: 1 / 1



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS (continuação)	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
74	Nos assentos de nascimentos de indígenas é observado o disposto no Provimento nº 06/2013/CGJ?	-	-	
75	Existe Unidade Interligada na Comarca? Nos termos dos Prov. 13 e 17 do CNJ e 04/2011 e 05/2012 da CGJ/CE?		X	
76	Este Ofício de Registro Civil está atendendo na maternidade local, como Unidade Interligada, nos termos dos Prov. 13 e 17 do CNJ e 04/2011 e 05/2012 da CGJ?		X	REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE
77	O registro tardio de nascimento é efetuado com observação das disposições do Provimento nº 28/2013 do CNJ		X	REGULARIZAR [X] IMEDIATAMENTE
Observações:				

IX - OCORRÊNCIAS NOS LIVROS

EM	VERIFICAÇÕES EM TODOS OS LIVROS	SIM*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
125	Os livros, bem como as fichas, papéis e documentos não são mantidos em ordem e Arquivados em local adequado e seguro? (art. 71, VIII, c, Lei 12.342/94).	—	REGULARIZAR []/ 10 DIAS CORRIDOS
126	Os livros, as fichas, papéis e documentos não estão em bom estado de conservação? Precisam: [X] Recuperação ou [] Restauração Quais: <u>A-13- NASCIMENTO (COLAR CAPA) e C-02 (ÓBITO)</u>	X	RECUPERAR [X]
127	Falta na Serventia algum livro obrigatório? Quais?	—	ABRIR O(S) LIVRO(S) [] IMEDIATAMENTE
128	O valor dos emolumentos, do FERMOJU e dos selos, não são anotados nas procurações, e nos demais atos lavrados/registrados? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 14, § único da Lei n.º 6.015/73 e art. 30, inciso VII do CNJR)	—	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
129	O nº do selo utilizado no ato não é anotado nos atos lavrados? (art. 6º da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 14, § único da Lei n.º 6.015/73 e art. 30, inciso VII do CNJR)	—	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
130	Os Livros não estão encadernados corretamente? Quais?	—	REGULARIZAR []/ 10 DIAS CORRIDOS
131	Os Livros de folhas soltas não são imediatamente encadernados após o encerramento? Quais?	—	REGULARIZAR []/ 10 DIAS CORRIDOS
132	Não são cobrados estritamente os emolumentos, conforme valores constantes da TABELA vigente aprovada pelo Poder Judiciário?	—	REGULARIZAR []/ 10 DIAS CORRIDOS [] APURAR
133	Os Livros não estão identificados? (art. 71, VIII, b, da Lei 12.342/94)	—	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
134	No Termo de abertura não consta a numeração do Livro? (art. 19)	—	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Francisco Macedo Junior Em: / /



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

135	As folhas não estão rubricadas? (art. 19 e art. 402, §1º) <i>nível B-06 (assin.)</i>	X	REGULARIZAR [X]/ 5 DIAS CORRIDOS
136	Os atos não estão com a numeração sequencial correta? (art. 56 e 57)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
137	Os atos possuem numeração repetida? (art. 56)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
138	Constam rasuras? (art. 25, VI e VII)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
139	Usa de corretivo? (art. 25, V)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
140	Existem espaços em branco sem inutilizar? (art. 25, III)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
141	Verso de folhas deixadas em branco? (art. 263, II)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
142	Uso de folhas coladas?	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
143	Utiliza canetas de cores diferentes a azul ou preta? (art. 25, II)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
144	Não consta assinatura do responsável "a rogo"? (art. 25, XII e 268, §1º)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
145	Não consta iniciais ao redor da impressão digital	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
146	Termo total ou parcialmente em branco, com assinaturas? (art. 25, X)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
147	Não possui espaço suficiente para averbações?	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
148	Falta assinatura dos nubentes? (art. 268, § 2º)	-	REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
149	Falta destacar os Emolumentos/Selos? (art. 30, inciso VII)		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
150	Utiliza os selos fora da sequência?	X	REGULARIZAR [X]/ 5 DIAS CORRIDOS
151	Ainda destaca o valor da ACM/FERC?		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
152	Não possui Índice alfabético dos assento lavrados? (art. 55)		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
153	Os assentos de casamento contêm todos os requisitos constantes do artigo 1.536 do Código Civil?		REGULARIZAR []/ 5 DIAS CORRIDOS
154	<i>Falta destaque da matrícula do CNJ dos livros.</i>	X	REGULARIZAR [X]/ 5 DIAS CORRIDOS

Observações:

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: *Fernando Maciel Silva* Em: / /



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

ITEM	X - USO/ VALORES DOS SELOS	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
111	Há débito de selos em aberto? (Relatório de Guias x Pagamentos) Quais guias: _____ Total de Valor: R\$ _____		☒	PAGAR [] IMEDIATAMENTE
112	Utiliza os selos em ordem sequencial de distribuição e recebimento?		☒	REGULARIZAR ☒ IMEDIATAMENTE
113	O quantitativo de selos confere com o estoque lançado no sistema? (Relatório Estoque de Selos x Inventário Físico) / Se não: ☒ Maior [] Menor <i>DIFERENÇA DE SELOS NÃO LANÇADOS: 228 SELOS</i>		☒	REGULARIZAR ☒ IMEDIATAMENTE / Fez na inspeção []
114	Os lançamentos dos selos utilizados são feitos nos prazos?			REGULARIZAR [] IMEDIATAMENTE [] APURAR

ITEM	XI - VALORES DO FERMOJU	SIM	NÃO*	PROVIDÊNCIA / PRAZO /OBSERV.
115	Há débito de Fermoju em aberto? Quais guias: _____ Total de Valor: R\$ _____		☒	PAGAR [] IMEDIATAMENTE
116	Todos os atos praticados estão sendo informados/movimentados regularmente nos sistemas do FERMOJU?		☒	LANÇA/PAGAR ☒ IMEDIATAMENTE [X] APURAR
117	Foi constatada ausência de recolhimento ou o recolhimento a menor da Taxa de Fiscalização Judiciária?		☒	PAGAR [] IMEDIATAMENTE [] APURAR
118	A quantidade de Atos praticados constatada nos livros inspecionados confere com o somatório informado no sistema do FERMOJU? [] Maior em Qde: _____ em Valor: R\$ _____ <i>INFORMOU OS ATOS GRATUITOS A MAIOR DOS SISTEMAS DO FERMOJU:</i> <i>08 ATOS A MAIOR DE NASCIMENTO</i> <i>22 ATOS A MAIOR DE ÓBITOS</i> <i>02 " " " " CASAMENTO</i>		☒	REGULARIZAR ☒ IMEDIATAMENTE [X] APURAR

32

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Fernando Macedo Silva . Em: / /



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

XII – RECOMENDAÇÕES INICIAIS AO(à) CARTORÁRIO(A)

- 1) Fica estabelecido o prazo previsto em cada item relacionado neste questionário/relatório, para cumprimento das recomendações e regularização dos itens listados neste questionário/relatório, devendo o Tabelião adotar todas as providências necessárias e informar a respeito à Corregedoria-Geral mediante acesso ao e-mail: **cgj.inspeção.extrajudicial@tjce.jus.br**, até o término do prazo determinado, com a identificação precisa da serventia;
- 2) Ler o Provimento nº 06/2010 e em caso de dúvida, comunicar quais dúvidas ainda tem a CGJ, para esclarecimentos no prazo de trinta dias;
- 3) O substituto deverá comparecer a Auditoria da CGJ para esclarecimentos no dia 21/03/2014, as 10 horas, com os documentos faltosos na inspeção;
- 4) Lançar em dois dias úteis os 228 selos ainda constantes do estoque mais já utilizados nos atos, e extrair novo relatório de estoque de selos do sistema do FERMOJU;
- 5) Devolver os selos de reconhecimento de firma de transferência de veículos: Selo nº 14, série AA 225961 a AA 226000, e não solicitar novos até que tenha conhecimento técnico sobre a aplicação legal nesses casos e segurança para realização do ato;
- 6) Abrir o Livro de Presença e Assinatura para prática dos atos de reconhecimento de firma, no qual será obrigatório o seu preenchimento e assinatura das partes para a declaração de reconhecimento; contendo as colunas destinadas a data, nome do requerente, nº do selo utilizado e assinatura da requerente.
- 7) Justificar a evidência de informação disponibilizada no sistema do FERMOJU sobre a quantidade de atos gratuitos praticados, sendo a maior em 32 atos em relação a quantidade comprovada nos livros de registros.

Pedra Branca, Distrito de Riachão do Banabuiú, 13/ 03/ 2014

Marcia A. Viana Paiva
Auditora da Corregedoria
Mat. 12131

Auditor(a) – CGJ

Apoio Técnico

Apoio Técnico 97.908

Oficial(a) da Serventia - Ciente

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Em: ____/____/____



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

RESULTADO DA INSPEÇÃO - RELATÓRIO INDIVIDUALIZADO

**05 – INSPEÇÃO REALIZADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS
NATURAIS DO DISTRITO DE TRÓIA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
TITULAR INTERINO: FRANCISCO MACÊDO TEIXEIRA**

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos em campo realizaram-se no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Pedra Branca, no dia 13 de março. Iniciada a inspeção, constatou-se que a serventia se encontra com a titularidade vaga e o acervo sob a responsabilidade do Titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, Sr. Francisco Macedo Teixeira, desde 28/09/1994. Contudo, verificou-se falta de Portaria lavrada pelo Juiz Corregedor Permanente formalizando a designação do interino.

Constatou-se, ainda, que o responsável não vem atendendo a comunidade na localidade do Distrito de Tróia Vem prestando o serviço no Cartório do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, em desacordo com a Recomendação de nº 80/2009 do CNJ, no art. 7º, "f", o qual determina, em se tratando de serventia sob a responsabilidade de interino designado, que o atendimento seja feito na comunidade interessada do acervo recolhido, ainda que, em caráter itinerante e periódico.

O acervo do Distrito de Tróia é formado pelos seguintes livros: A-01, A-02 e A-03 de Registro de Nascimento, último registro efetuado foi em 06 de abril de 2009; B-01 de Registro de Casamentos, último registro efetuado foi em 25 de setembro de 1995; C-01 de Registro de Óbitos, último ato lavrado foi em 28 de julho de 2009 e D-1 de Registro de Editais de Proclamas, último registro efetuado foi em 06 de julho de 1995.

Constatou-se que a serventia não vem informando movimentação de atos ao FERMOJU, o responsável pelo acervo informou que somente vem emitindo 2ª vias de registros, e com utilização dos selos distribuídos para o Cartório do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú. Foi orientado que essa prática é irregular.

Constatou-se que a serventia não possui inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil, necessário para o preenchimento de dados no sistema Justiça Aberta do CNJ. Bem como, verificou-se que o responsável não vem prestando as informações semestrais sobre os Atos Praticados e a Arrecadação Bruta da serventia no sistema Justiça Aberta do CNJ, estando com as informações omissas desde 2005.

Constatou-se que o responsável não confirmou seu cadastro nos ambientes do sistema Portal Extrajudicial - PEX, da CGJ, e do sistema Malote Digital, do CNJ, nos quais deve verificar diariamente as comunicações em geral e atender as solicitações e determinações impostas nos documentos postadas, nos termos do que dispõem os Provimentos nº 10/2013-CGJ e 11/2013-CGJ, e no Provimento nº 25 da Corregedoria Nacional da Justiça.

Não foi aplicado o questionário na inspeção desta serventia em virtude de estar sem movimentação de atos.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

I - DADOS DA INSPEÇÃO

Distrito: TRÓIA

Comarca: PEDRA BRANCA

Juiz Corregedor Permanente:

Cartório: DISTRITO DE TRÓIA

Nome de Fantasia:

Data da Correição: 13/03/2014

Período de Verificação: 01/03/13 a 30/06/2013

Número Portaria:

Data da Publicação da Port.: / / N° DJE:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO /CORREIÇÃO/VISITA

Juiz Corregedor Auxiliar:

Auditor(a):

Apóio Técnico: MARLY ARAUJO

II - DADOS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO

Data da Última Inspeção

Observação:

 / /

III - DADOS DA SERVENTIA

Serventia VAGA: ☒ sim Desde que ano? 28/09/1994

Data da Instalação: / / : [] Lei ou [] Cópia do 1º Ato do 1º Livro da serventia:

Atribuição/Competência:

☒ Registro de Pessoas Naturais de Distrito

Endereço e outros dados:

Rua/Av: MANOEL SOARES N° 418

Bairro: CENTRO CEP: 63.631-000

Distrito/Complemento: STA CRUZ DE BANABUIÚ Cidade: PEDRA BRANCA

CNPJ: [] não* E-mail:

Cód. da Serventia: CNJ: e FERMOJU:

Telefone: (088) 05154068

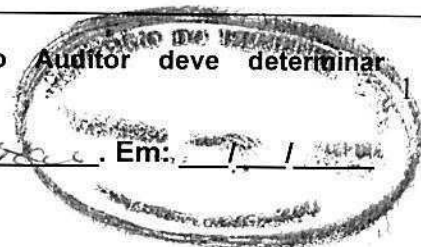
Celular: (088) 9930-9875 (TITULAR)

FAX: ()

085 9960-1681 (SUBSTITUTO)

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Francine Macedo Jesus Em: / /





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

IV- DADOS DA TITULARIDADE

Nome do Delegatário (a): FRANCISCO MACEDO TEIXEIRA		RG nº 301 674 SSP-CE
		CPF nº 033 683 193-53
Endereço:		
Av/Rua: MANOEL SOARES		nº 418
Bairro: CENTRO	Cidade: PEDRA BRANCA	
Distrito/Complemento: DE TRÓIA		CEP: 63.631-000
Celular: (88) 9930-8875		Tel: (88) 3515-4068
E-mail: francisco.macedo@outlook.com		
Grau de Escolaridade: Comprovante:		
[] Fundamental ou [X] Médio - Completo		
Superior - Completo [] sim [] não* [] Direito [] Outros: _____		
[] Pós-graduação - Completa [] sim [] não Qual: _____		
Modo de Ingresso na Atividade:		Ato de Outorga de Delegação: ____/____/____. De: _____
[] Concurso [] Remoção		Termo de Investidura/Posse: ____/____/____
[] Designação [] Outros _____		Caso seja Serventia VAGA:
Situação de Exercício:		Portaria de Designação como Interino(a): Nº _____
[] Titular [] Interino designado		Publicação: ____/____/____ DJ nº _____
[] Exercício cumulativo/ANEXAÇÃO		
Data da Posse ____/____/____		Termo Compromisso: ____/____/____
Data do Exercício ____/____/____		

V - DADOS DOS SUBSTITUTOS

Substituto ☒ não

Nome: _____	Admissão: ____/____/____
Portaria: Nº _____ não* []	Publicação: ____/____/____ DJ nº _____ não* []
Nome: _____	Admissão: ____/____/____
Portaria: Nº _____ não* []	Publicação: ____/____/____ DJ nº _____ não* []

Observações: Preencher Planilha – DADOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SERVENTIA

VI - DADOS DO JUIZ DE PAZ (PARA RCPN)

Juiz(a) de Paz titular: _____

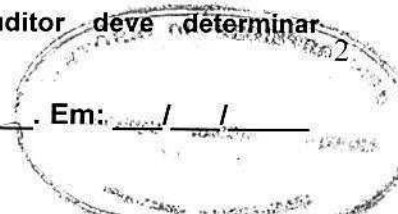
Provimto da Presidência do TJ: Nº _____ não* [] **Publicação:** ____/____/____ DJ nº _____ não* []

Juiz(a) de Paz suplente: _____

Provimto da Presidência do TJ: Nº _____ não* [] **Publicação:** ____/____/____ DJ nº _____ não* []

(*) Sempre que a resposta estiver sinalizada com asterisco, o Auditor deve determinar providências/recomendações no momento da inspeção.

Assinatura do(a) Titular Declarante: Francisco Macedo Teixeira **Em:** ____/____/____





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES INICIAIS AO(À) CARTORÁRIO(A)

- 1) Solicitar ato de designação como responsável pelo Distrito de Tróia, da Comarca de Pedra Branca, ao Juiz Corregedor Permanente;
- 2) Efetivar o cadastro do CNPJ na Receita Federal do Distrito de Troia para fins de atendimento das informações requeridas no sistema Justiça Aberta do CNJ. E informar os dados imediatamente no dito sistema sob pena de procedimento administrativo para apuração de falta disciplinar;
- 3) Fica estabelecido o prazo de dez dias para o atendimento das recomendações estabelecidas acima, e informar a respeito à Corregedoria-Geral mediante acesso ao e-mail: **cgj.inspeção.extrajudicial@tjce.jus.br**, até o término do prazo determinado, com a identificação precisa da serventia.

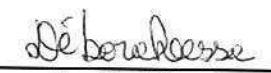
Pedra Branca, Distrito de Tróia, 13 de março de 2014.

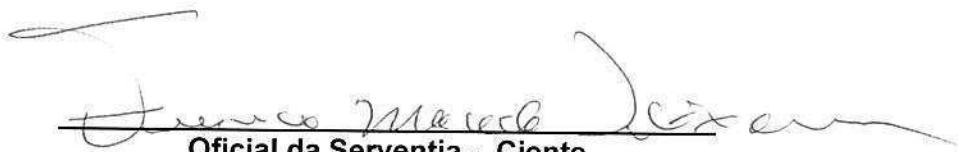

Júrcia A. Viana Paiva
Auditora da Corregedoria

Auditor(a) – CGJ


Apoio Técnico


Apoio Técnico
801960


Apoio Técnico 97.908


Oficial da Serventia - Ciente



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

RECOMENDAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE

Recomenda-se ao Exmo Sr. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Pedra Branca, nos termos do art. 83 do CODOJECE, e nos artigos do Provimento nº 06/2007, deste Órgão Censor, publicado no DJ de 16/07/2007, c/c arts. 1º e 2º do Provimento nº 01/1997, de 04/02/1997, do egrégio Tribunal de Justiça, as verificações que se seguem, procedendo com as apurações disciplinares quando cabível:

1. Requerer dos responsáveis pelas serventias a comprovação do atendimento na regularidade aos itens listados no questionário aplicado e anexado neste relatório, a seguir relacionados os itens ainda não confirmados a regularização:

<i>Cartórios Inspeccionados</i>	<i>Itens do Questionário ainda não regularizados</i>
1º Ofício de Registro Civil	1, 2, 3, 10, 23, 26, 28, 29, 31, 32, 47, 53, 54, 55, 57, 61, 67, 75, 78, 105, 125, 126, 127, 128, 129, 135, 141, 144, 173, 175, 177, 178 e 179.
2º Ofício de Registro de Imóveis	14
Ofício de RCPN do Distrito de Minerolândia	2, 11, 15 e 58
Ofício de RCPN do Distrito de Santa Cruz de Banabuiú	2, 8, 10, 11, 42, 43, 47, 49, 50, 54, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 77, 113, 116, 118, 126, 135, 150 e 154.
Ofício de RCPN do Distrito de Tróia	

2. Apurar a não fixação da residência da titular do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil, Sra. REGINA CELY NOGUEIRA PESSOA DA COSTA, verificada inclusive ausências em dias úteis sem prévia autorização do Juiz Corregedor Permanentes da Comarca, nos termos do art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE);

3. Verificar a falta de portaria publicada de designação da substituta indicada do Cartório do 1º Ofício do Registro da Sede, senhora: Maria do Carmo Araújo Miléo Costa, e, caso não exista, determinar a lavratura seguindo-se a publicação, em atendimento ao art. 83, "f" e "j", da Lei 12.342/94 (CODOJECE);

4. Verificar a falta de Provimento, da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, de designação do Sr. Bonfim Teixeira da Costa, indicado como Juiz de Paz para presidir as cerimônias de casamento no Cartório de Registro Civil do Distrito de Banabuiú. E, caso não exista a dita norma, solicitar listra tríplice, ao Titular da serventia, com os candidatos aptos a funcionarem como Juizes de Paz titular e suplente na localidade, e encaminhá-la à Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, conforme o trâmite estabelecido na decisão contida no Processo Adm/TJ de nº 2007.007.9348-3, do Conselho Superior da Magistratura, de 4 de junho de 2007;

5. Verificar e apurar a falta de recolhimento das contribuições previdenciárias dos titulares do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Sede e do Cartório de Registro Civil do Distritos de Santa Cruz de Banabuiú, nos termos da legislação previdenciária e em conformidade com o art. 40 da Lei Federal nº 8935/94;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

6. Verificar e apurar a irregularidade verificada nos vínculos trabalhistas dos funcionários das serventias do Distrito de Mineirolândia e do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, e, ainda, a falta de recolhimento das contribuições previdenciárias dos empregados/substitutos, nos termos art. 20 da Lei Federal nº 8935/94, c/c art. 31 do CNR e com o art. 487, da Lei 12.342/94 (CODOJECE);
7. Verificar que a Titular do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil não desempenha todas as atribuições que lhe são próprias por delegação, deixando de fazer a Distribuição de Títulos para Protestos, não atendendo aos preceitos do art. 544 da Lei 12.342/94 (CODOJECE); os atos de Protesto de Títulos, parte dos atos Notariais, especialmente sobre a Lavratura de Escrituras Públicas; o Registro de Pessoas Jurídicas e o Registro de Títulos e Documentos, em conflito com as determinações contidas no art. 407 do CODOJECE;
8. Verificar a prática da Titular do Cartório do 1º Ofício que vem transferindo poderes sobre bens imóveis, inclusive decorrente de direito de herança, por procuração pública, o que vem causando transtorno aos interessados que, na condição de procuradores, comparecem ao Ofício de Registro de Imóveis dessa Comarca com a procuração recebida para realizar, em nome próprio, o registro do bem, quando são esclarecidos de que a procuração pública não é instrumento perfeito para efetivação do registro do imóvel, nem para a transferência e ou averbações em registro, por não conter os requisitos legais necessários;
9. Verificar se foi baixada uma das inscrições ativas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Receita Federal do Brasil, do Cartório do 1º Ofício da Sede, vez que constam indevidamente duas inscrições ativas, a inscrição de nº 05.674.106/0001-94, e outra de nº 12.463.691/0001-49.
10. Verificar a falta de capacitação técnica e de conhecimento das normas da equipe do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e do Cartório de Registro Civil do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú no desempenho de suas atribuições legais;
11. Apurar a responsabilidade dos responsáveis pelos Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil da Sede, do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú e do Distrito de Troia, por não terem informado os dados sobre os Atos Praticados e sobre a respectiva Arrecadação Bruta das referidas serventias no sistema Justiça Aberta do CNJ, consoante o Provimento nº 24/2012, do CNJ;
12. Verificar se os responsáveis pelos Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil da Sede, do Registro Civil do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú e do Registro Civil do Distrito de Troia confirmaram os cadastros das serventias, no sistema do Portal Extrajudicial – PEX, da CGJ, nos termos que dispõe o Provimento nº 10/2013-CGJ/CE;
13. Verificar se o responsável do Cartório de Registro Civil do Distrito de Banabuiú e do Cartório do Distrito de Troia confirmou o cadastro das serventias no sistema Malote Digital do CNJ, nos termos que dispõe o Provimento nº 11/2013-CGJ/CE, e o Provimento nº 25 da Corregedoria Nacional da Justiça;
14. Apurar a afirmação do titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, o qual declarou que não vem fazendo as anotações nos registros ou averbações nos atos anteriores, com remissão recíproca nos assentos de nascimento, casamento e óbito, no prazo de cinco dias, como previsto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal 6.015/73;
15. Apurar que a Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Sede afirmou que não vem arquivando na serventia as comunicações recebidas de outras serventias de registros e/ou averbações ali levados a efeito, para fins anotação nos registros primitivos, nos termos do art. 106, parágrafo único, da Lei Federal 6.015/73;



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

16. Verificar se a Titular do 1º Ofício de Registro Civil da Sede abriu os livros obrigatórios inexistentes na serventia, referente aos atos que não vinha praticando de Distribuição de Títulos, de Protestos de Títulos, de Escrituras, de Registro de Pessoas Jurídicas e de Registro de Títulos e de Documentos. Verificar se o Titular do Cartório do Distrito de Santa Cruz de Banabuiú recuperou os livros A-13 de Nascimento e C-02 de Óbitos e se rubricou as folhas do Livro B-06 de Casamentos;
17. Verificar e se manifestar sobre o não atendimento aos interessados, do responsável da serventia do Distrito de Troia, na comunidade local do Distrito, ainda que em caráter itinerante e periódico, nos termos do art. 7º, "f", da Resolução nº 80/2009 do CNJ;
18. Regularizar a falta de Portaria da lavra do Juiz Corregedor Permanente formalizando a designação de interino para o Cartório de Registro Civil do Distrito de Troia, na pessoa do Sr. Francisco Macedo Teixeira, que já tem a posse do acervo desde 28/09/1994, ou de outrem que receba o referido acervo.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inspeção aconteceu dentro do prazo estabelecido, e se sucedeu conforme o escopo definido no planejamento. Foi priorizada a verificação da regularidade dos valores declarados para o FERMOJU, a observação das normas reguladoras da atividade, o aperfeiçoamento e padronização dos procedimentos legais e de controles adotados nas serventias, com vista a melhoria da qualidade na eficiência da prestação do serviço extrajudicial delegado.

Conclui-se com este relatório a inspeção realizada nas serventias extrajudiciais da Comarca de Pedra Branca, incluídas as recomendações dirigidas ao MM Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Pedra Branca, com base no art. 83 do CODOJECE, e nos artigos do Provimento nº 06/2007, deste Órgão Censor, publicado no DJ de 16/07/2007, c/c os arts. 1º e 2º do Provimento nº 01/1997, de 04/02/1997, do egrégio Tribunal de Justiça. Neste azo, sugere-se, que seja encaminhada cópia do presente, via Sistema de Automação Judiciária (módulo CPA), para o Nobre Corregedor Permanente a fim de que seja dada ciência para adoções quanto ao cumprimento das providências que devam ser realizadas pelos tabeliães e ou notários na regularização das ocorrências apuradas, bem como, da apreciação das recomendações dirigidas ao dito magistrado sobre os **atos que necessitam de ação ou de apuração de sua competência**, não excluindo outros procedimentos que julgar pertinente; recomendando-se, **na oportunidade, a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para tanto**.

À superior consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça para conhecimento e providência que julgar pertinente.

Fortaleza, 06 de maio de 2014.

MARCIA AURÉLIA VIANA PAIVA
Auditora da Corregedoria-Geral da Justiça – TJCE